



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

## 1. DO PREÂMBULO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Pregoeiro Público Armando Cesare Tomasi, designado pela Portaria nº **346/2021** de 12.06.2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de acordo com a determinação da Sr. Defensor Geral, que autorizou a instauração do competente processo licitatório, torna pública a quem interessar, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Estadual nº 12.986, de 17/03/2006, Decreto Estadual nº 32.539/08, Decreto Estadual nº 39.437/13, Lei Complementar nº 123/06, aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, na forma e diretrizes abaixo.

| DADOS GERAIS   |   |
|--|---|
| <b>OBJETO:</b> O presente certame tem por objeto a Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de marcenaria, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DPPE., de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital. |   |
| <b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:</b> 09.05.2022 às 08h30 (Horário de Brasília)  |   |
| <b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b> 09.05.2022 às 09h00  |   |
| <b>SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:</b> <a href="http://www.redeempresas.com.br">www.redeempresas.com.br</a>  |   |
| <b>RELACIONAMENTO:</b>   |   |
| <b>Pregoeiro:</b> Armando Cesare Tomasi  | <b>E-mail:</b> <a href="mailto:cpl.defensoria@defensoria.pe.gov.br">cpl.defensoria@defensoria.pe.gov.br</a> |
| <b>Fone/Fax:</b> (81) 3182-3721/30   |   |
| <b>Endereço:</b> Avenida Manoel Borba, nº 640, 4º andar, Boa Vista, Recife/PE. CEP 50.070-045.   |   |

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases;
- 2.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Defensoria através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redeempresas.com.br](http://www.redeempresas.com.br);

## 3. DO OBJETO

O presente certame tem por objeto a Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de marcenaria, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DPPE, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital e descrição detalhada no **Anexo I**.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**4. DO VALOR ESTIMADO E DA FONTE DE RECURSOS**

4.1. O valor global anual estimado da licitação é de R\$ 3.880.990,74 (três milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), correspondente à soma dos itens constantes nas Características Técnicas do Produto (Anexo I).

**5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO**

5.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 6.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 6.2. Responder às questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame;
- 6.3. Abrir as propostas de preços;
- 6.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 6.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 6.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 6.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 6.8. Declarar o vencedor;
- 6.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 6.10. Elaborar a ata da sessão;
- 6.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologação e autorização da contratação.

**7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

7.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, devendo ser apresentada, para tanto, a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme modelo anexo.

7.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) Empresas que por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Estadual;
- c) Estejam cumprindo a penalidade de inidoneidade para licitar ou contratar imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- d) Estejam em estado de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- e) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- f) Empresas cujos dirigentes sócios ou gerentes tenham qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, respeitado o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**8. DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

8.1. O interessado deverá observar as datas e os horários limites previstos para o envio da proposta atentando, também, para a data e horário de início da disputa.

8.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Interessado será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.4. A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão do Pregão;

8.5. Caberá ao interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 9. DA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

9.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos interessados deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

9.3. A partir da abertura da etapa competitiva, o tempo estimado para disputa dos itens será de 10 (dez) minutos mais o tempo aleatório do auto-encerramento que ocorrerá no intervalo de 0 à 30 minutos;

9.4. O sistema aceitará todo e qualquer lance ofertado pelas licitantes, desde que menor que o último ofertado individualmente por cada proponente, mesmo que venha a ser maior que o menor já registrado por outra licitante;

9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.6. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

9.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de 0 (zero) até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

9.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro efetuará consulta, no portal de compras governamentais, sobre a regularidade fiscal e social do interessado que detém a melhor proposta de preço, bem como a situação cadastral no CADFOR, sem excluir a obrigatoriedade de recepção dos documentos comprobatórios. O pregoeiro verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contidas neste Edital;

9.10. A comprovação de habilitação dos licitantes será realizada mediante a apresentação dos documentos constantes do **Anexo II**;

9.11. A documentação comprobatória para habilitação e a proposta de preços com os valores finais, após a disputa, deverão ser apresentadas em original ou cópia autenticada, encaminhada pelo correio ou portador, ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir do encerramento da fase de disputa do pregão;

9.12. Todas as folhas, de cada um dos documentos constantes dos envelopes, deverão ser rubricadas, devendo preferencialmente estar dispostos sequencialmente na ordem solicitada, de modo a refletir o seu número exato;

9.13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



## 10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 10.1. No julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por item**;
- 10.2. A especificação da proposta deverá atender fielmente ao solicitado no edital, e os preços deverão ser expressos em reais, com no máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- 10.3. O preço proposto deverá contemplar todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete, seguro, etc.) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação;
- 10.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a empresa não atender as exigências da habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital;
- 10.5. O proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra, folder ou ficha técnica (a critério da CPL) do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação;
- 10.6. Quando se optar pela apresentação da amostra, a mesma deverá ser apresentada na sala da CPL na Defensoria, sendo que neste caso o prazo para apresentação será de até 03 (três) dias úteis.
- 10.7. No caso de não haver entrega da amostra, folder ou ficha técnica, ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou houver rejeição quanto às especificações previstas neste Edital, a proposta do concorrente será desclassificada;
- 10.8. Em caso de desclassificação do material do autor da melhor proposta de fornecimento, o autor da proposta subsequente será convocado a apresentar uma amostra do material, se houver necessidade. Caso o segundo seja desclassificado, poderá convocar o terceiro fornecedor melhor classificado para apresentação do material e assim sucessivamente.

## 11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 11.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal previsto ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 11.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme prevê o Art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002;
- 11.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 11.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 11.5. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo;
- 11.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 11.7. Os recursos deverão ser endereçados ao Pregoeiro (endereço no preâmbulo deste edital).

## 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 12.1 Com a homologação da licitação será assinada a Ata de Registro de Preço, documento vinculativo, obrigacional, onde serão registrados os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, nas futuras contratações.
- 12.2 A Ata de Registro de Preço será gerada conforme modelo em anexo, facultada a administração proceder com as alterações que se fizerem necessárias, haja vista tratar-se apenas de uma minuta.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.3 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes podem reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

12.4 A apresentação de novas propostas, na forma do item anterior, não prejudica o resultado da do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.5 Na Ata deve ser incluso o registro dos licitantes que aceitaram registrar bens ou serviços em preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame. Bem como, os itens e quantitativos de cada item.

12.6 A Ata de Registro de Preço implica compromisso de fornecedores nas condições estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

12.7 A contratação com os fornecedores registrados deve ser precedida de instrumento de contrato ou de qualquer meio hábil, conforme o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

12.8 Os órgãos e entidades não participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço, devem consultar a Defensoria Pública, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

12.9 Cabe ao fornecedor da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovida pela Defensoria, como órgão gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão de um órgão não participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Defensoria.

12.10 Os órgãos e entidades não participantes, ao solicitarem adesão à Ata de Registro de Preço, devem realizar pesquisa de mercado a fim de comprovarem a vantajosidade dos preços registrados.

12.11 As aquisições ou contratações adicionais, decorrente de adesões, não podem exceder, por órgão ou entidades, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preço, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.12 Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preço não podem exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço para o órgão gerenciador e participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.13 Após a autorização da Defensoria Pública de Pernambuco, o órgão não participante deve efetivar aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

12.14 Aos Contratos celebrados por órgão não participantes decorrentes da Ata de Registro de Preço podem ser aplicado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia autorização do órgão gerenciador.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. Receber os materiais solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota/Fatura;

13.2. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;

13.3. Verificar prazos de validade, quando for o caso;

13.4. Verificar condições de acondicionamento;

13.5. Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;

13.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.7. Encarregar-se dos estágios das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, quais sejam, empenhamento, liquidação e pagamento.

### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1. Os itens deverão ser entregues no quantitativo solicitado pelo Setor de Almoxarifado, em horário agendado, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

despesas, acompanhados da nota fiscal/fatura contendo as especificações dos produtos, bem como, os quantitativos, preços unitários e o valor total;

14.2. Somente serão aceitos os fornecimentos feitos de acordo com o contido nas especificações do Edital;

14.3. O fornecimento do produto contratado deverá ocorrer de acordo com o cronograma pré – estabelecido;

14.4. Correrá por conta da Contratada todas as despesas concernentes ao fornecimento do objeto licitado, dentre as quais os fretes, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

14.5. A Contratada será responsável pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo por ocasião da execução do Contrato;

14.6. Os produtos a serem fornecidos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente;

14.7. Após o fornecimento, se verificadas irregularidades posteriores, o licitante vencedor deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

14.8. O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância à disposições acima descritas e com base no art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.9. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, com a inspeção da vigilância sanitária, com a comprovação da sua qualidade.

## **15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos;

15.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

## **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Aos **proponentes** que utilizarem meios ilícitos para ensejar o retardamento da execução do certame comportando-se de modo inidôneo, desistirem ou não mantiverem a proposta ofertada ou ainda não cumprirem com as exigências de habilitação previstas, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) Multa equivalente a 1% (um por cento) do valor global estimado do presente certame e para os casos de não manutenção da proposta ou de desatendimento das condições de habilitação quando comprovadamente resultar constatado o dolo por parte do participante, será adicionado o valor correspondente à diferença entre a sua proposta e a do proponente que vier a ter a sua proposta classificada em primeiro lugar à título de reparação de dano e;

b) Advertência ou suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos ou, se for o caso, descredenciamento no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

16.2. Aos **Adjudicatários** que incidirem na situação prevista no artigo 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos – **recusa injustificada de assinatura do instrumento contratual ou retirada do instrumento equivalente** – serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) Multa equivalente a 1% (um por cento) do valor global adjudicado adicionada do valor correspondente à diferença entre o valor do seu contrato e a do que efetivamente for realizado, incluindo-se despesas de convocação, emolumentos e quaisquer outras para a realização da nova contratação e;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos ou, se for o caso, descredenciamento no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ;

16.3. Aos Contratados que incidirem nas situações previstas nos artigos 77 – **inexecução total ou parcial do contrato**, 78 – **rescisão motivada do contrato** - da Lei 8.666/93, além da aplicação do inciso I do artigo 79 da mesma Lei, poderão ser aplicadas as seguintes sanções;

a) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor global do Contrato por dia de atraso na execução contratual, limitado o atraso a 08 (oito) dias;

b) Findo o prazo referido na alínea anterior sem que a contratada tenha executado regularmente o contrato, a CONTRATANTE aplicará multa de 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, cumulativamente com a multa constante da alínea precedente, podendo ainda, rescindir o contrato e impor outra sanção legalmente prevista.

c) Advertência;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a administração estadual, desde que sejam ressarcidos os prejuízos causados e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

f) Descredenciamento no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

16.4. A competência para aplicar as sanções referentes à Inidoneidade prevista no Parágrafo anterior serão de competência exclusiva da Defensora Pública Geral do Estado de Pernambuco, facultada sempre a defesa da CONTRATADA no respectivo procedimento administrativo, nos termos do § 3º do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

## 17. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, durante o período contratual;

17.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante o período acima estipulado, as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião deste certame.

## 18. DA RESCISÃO

18.1. Constituem motivo para a rescisão do fornecimento do material as hipóteses previstas no artigo 77 e nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

18.2. Os casos de rescisão contratual pelos motivos previstos nesta cláusula serão formalmente motivados em procedimento administrativo próprio, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão contratual, precedida da devida autorização do Ordenador de Despesas, na forma escrita e fundamentada, poderá ser:

a) formalizada mediante ato unilateral da CONTRATANTE, na ocorrência dos motivos previstos nesta cláusula;

b) amigável, por acordo entre os contratantes e desde que haja conveniência para a administração;

c) judicial, nos termos da legislação.

18.4. Em caso de rescisão por culpa da **CONTRATADA**, esta pagará a **CONTRATANTE** multa de 10% (dez por cento) sobre o preço contratual, além das perdas e dos prejuízos porventura suportados pela Administração Estadual.



## 19. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1 O Adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

## 20. DA RELAÇÃO DOS ANEXOS

Integram o presente edital os seguintes anexos:

| ANEXO | DESCRIÇÃO   |
|-------|---|
| I     | TERMO DE REFERÊNCIA                                       |
| II    | EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.                              |
| III   | DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR                          |
| IV    | DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO |
| V     | DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO A LICITAÇÃO                 |
| VI    | ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS AMOSTRAS                     |
| VII   | ORDEM DE FORNECIMENTO                                     |
| VIII  | MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO                           |

## 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Defensoria revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A contratante poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

21.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

21.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

21.5. O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

21.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízos dos atos realizados;

21.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes;

21.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

21.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco;

21.10. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, observada a legislação pertinente em vigor;



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 21.11. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 21.12. As cópias dos documentos integrantes deste Pregão e os esclarecimentos em caso de dúvidas na interpretação deste Edital poderão ser obtidos na sede da Defensoria, junto à CPL, localizada à Rua Gonçalves Maia, nº 207, Boa Vista, Recife-PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 15:00 horas. Informações adicionais, também poderão ser solicitadas através do telefone 81.3182.3730 /3182.3721;
- 21.13. O Edital do Certame deverá ser retirado através do Portal de Compras Eletrônicas Rede Empresas ou endereço eletrônico da CPL - [cpl.defensoria@defensoria.pe.gov.br](mailto:cpl.defensoria@defensoria.pe.gov.br);
- 21.14. Consideram-se parte integrante e indivisível deste Instrumento, quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos;
- 21.15. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do futuro contrato as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e Ata respectiva.
- 21.16. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação poderão ser efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que as ordens de compra e as respectivas Notas de Empenhos representam compromisso entre as partes.
- 21.17. Os preços registrados em ATA, nos termos deste Edital serão irrevogáveis durante a vigência da contratação.
- 21.18. Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar o Fornecedor, após a Homologação, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicados na proposta, em virtude de redução dos preços de mercado.
- 21.19. Pelas obrigações assumidas no presente instrumento, respondem as partes contratantes e, na sua falta, os respectivos sucessores;
- 21.20. Em qualquer fase do procedimento licitatório será facultado ao pregoeiro ou autoridade superior promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.
- 21.21. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca do Recife, capital de Pernambuco.

Armando Cesare Tomasi

Recife/PE, 19 de abril de 2022



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERENCIA**

**1. JUSTIFICATIVA**

A futura contratação visa suprir a demanda continua de materiais e equipamentos de manutenção para a DPPE no período de 12 (doze) meses, sendo considerado como estimativa o consumo realizado durante os últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento e validade dos referidos produtos.

Trata-se de pedido de autorização de despesa, a fim de contratação de pessoa jurídica para formação de registro de preços e aquisição de material de construção, necessário para pequenas reformas nos núcleos da instituição.

A demanda é variável, não se podendo precisar o quantitativo necessário para aquisição. Destarte, com o objetivo de atender as demandas da Defensoria e permitir um melhor gerenciamento de recursos públicos, justifica-se o registro de preços.

Este será adotado, segundo o decreto, quando:

**“I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;**

**II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;**

**III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou**

**IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.” (art. 3º do Decreto 7892).**

**2. OBJETO**

Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de marcenaria, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DPPE.

**3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS PRODUTOS**

(Especificações mínimas admitidas)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| Seq. | Descrição do item   | Quantidade | Unidade de medida     | Valor de referência por unidade | Valor de referência global |
|------|---|------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|
| 1    | ASSENTO SANITARIO DEFICIENTE - DE PLASTICO, NA BRANCA, COM TAMPA, COM REGULAVEL, COM APOIO  | 10         | UNIDADE               | R\$ 218,38                      | R\$ 2.183,80               |
| 2    | ASSENTO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO, NA COR BRANCA   | 200        | UNIDADE               | R\$ 103,90                      | R\$ 20.780,00              |
| 3    | ANEL DE VEDACAO - DE BORRACHA, COM DIAMETRO DE 100MM, PARA SER UTILIZADO EM BACIA SANITARIA   | 30         | UNIDADE               | R\$ 18,67                       | R\$ 560,10                 |
| 4    | AREIA - MEDIA, LAVADA, Saco com 50kg  | 300        | Saco                  | R\$ 10,08                       | R\$ 3.024,00               |
| 5    | ARGAMASSA - DE CIMENTO, CALCIO, SILICIO E AREIA CLASSIFICADA,,UTILIZADO COMO REBOCO PRONTO EM ALVENARIA, REVESTIMENTO DE CORREDORES, PEITORIL, MUROS, REGULARIZACAO DE PISOS E OUTRAS NECESSIDADES, SACO DE 20KG, CONFORME NBR 13281, RELATORIO TECNICO ITEP Nº 1 | 50         | Saco                  | R\$ 23,43                       | R\$ 1.171,50               |
| 6    | BANDEJA PARA PINTURA - DE PLASTICO, NO TAMANHO GRANDE, COM DIMENSOES DE 39 X 29 CM  | 20         | UNIDADE               | R\$ 20,07                       | 401,40                     |
| 7    | BACIA SANITARIA - DE LOUCA CONVENCIONAL, TIPO COMPLETA COM CAIXA ACOPLADA, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVAL, NA COR BRANCA, COM DIMENSOES PADRAO   | 50         | UNIDADE               | R\$ 555,75                      | 27.787,50                  |
| 8    | CANALETA - DE PVC, NO FORMATO SISTEMA X, COM DIVISORIA, NA COR BRANCA, MEDINDO 20 X 10 X 2000 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA  | 10         | Caixa com 20 Unidades | R\$ 14,43                       | 144,30                     |
| 9    | CANALETA - TIPO SISTEMA X, 40XCMX2MMX2MM, TIPO PVC  | 200        | Caixa com 20 Unidades | R\$ 67,44                       | 13.488,00                  |
| 10   | CAL - CAL HIDRATADA PARA REBOCO UTILIZADO EM CONSTRUCAO CIVIL 20KG  | 100        | Saco                  | R\$ 21,61                       | 2.161,00                   |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |  |    |         |            |             |
|----|--|----|---------|------------|-------------|
| 11 | COLA - LIQUIDA, TRANSPARENTE, PARA CANO DE PVC, COM BICO APLICADOR, Tubo com 75g   | 12 | Tubo    | R\$ 10,34  | R\$124,08   |
| 12 | COLA - LIQUIDA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM INSTANTANEA, BICO APLICADOR, Tubo com 20g   | 10 | UNIDADE | R\$ 16,49  | R\$164,90   |
| 13 | CADEADO - 40,00MM, CORPO EM LATAO MACICO, HASTE DE ACO TEMPERADO, DUAS CHAVES NIQUELADAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E FABRICANTE | 20 | UNIDADE | R\$ 52,74  | R\$1.054,80 |
| 14 | CADEADO - DE 35MM, EM LATAO MACICO, HASTE INOXIDAVEL, EM EMBALAGEM APROPRIADA  | 20 | UNIDADE | R\$ 48,09  | R\$961,80   |
| 15 | CADEADO - MEDINDO 28X30MM, DE ZAMAC, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS,, EM EMBALAGEM APROPRIADA  | 20 | UNIDADE | R\$ 38,51  | R\$770,20   |
| 16 | CADEADO - CORPO DE LATAO MACICO, DE 60MM, HASTE DE ACO TEMPERADO E CROMADO, CHAVE NIQUELADA  | 20 | UNIDADE | R\$ 170,40 | R\$3.408,00 |
| 17 | CUBA - DE LOUCA, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO 34,00CM DE DIAMETRO, NA COR BRANCA  | 10 | UNIDADE | R\$ 260,03 | R\$2.600,30 |
| 18 | CUMEEIRA - DE FIBROCIMENTO, COM COMPRIMENTO DE 110,00CM, LARGURA DE 21,00CM, NO FORMATO ONDULADO, PARA ATENDER UMA INCLINACAO DE 5 GRAUS                               | 30 | UNIDADE | R\$ 81,35  | R\$2.440,50 |
| 19 | CARRO DE MAO - DE FERRO, TIPO CONCHA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM ROLAMENTO EM ESFERA, PNEU COM CAMARA DE AR  | 2  | UNIDADE | R\$ 305,75 | R\$611,50   |
| 20 | CORRENTE - DE ACO GALVANIZADO, MEDINDO 10,0MM DE DIAMETRO  | 50 | QUILO   | R\$ 57,15  | R\$2.857,50 |
| 21 | CORRENTE - DE FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 4 MM DE DIAMETRO  | 50 | QUILO   | R\$ 43,50  | R\$2.175,00 |
| 22 | COLHER - PARA USO EM CONSTRUCAO, COM LAMINA DE ACO, MEDINDO 10 POLEGADAS, CABO DE MADEIRA  | 4  | UNIDADE | R\$ 44,48  | R\$177,92   |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |   |     |         |           |              |
|----|---|-----|---------|-----------|--------------|
| 23 | CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG   | 300 | Saco    | R\$ 35,73 | R\$10.719,00 |
| 24 | DISCO DE CORTE - DIAMANTADO, COM 110MM X FURO DE 20MM, DO TIPO UMIDO, MODELO COM 24 DENTES, PARA CORTAR MADEIRA   | 10  | UNIDADE | R\$ 49,50 | R\$495,00    |
| 25 | DISCO DE CORTE - EM ACO, COM 04 POLEGADAS, DO TIPO DIAMANTADO, PARA CORTAR CERAMICA   | 10  | UNIDADE | R\$ 31,06 | R\$310,60    |
| 26 | DISCO DE DESBASTE - DE FERRO, COM DIAMETRO DE 7 POL, COM DIAMETRO DO FURO CENTRAL DE 1/4 X 7/8 POL, DO TIPO SECO, BDA 600, PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM DESBASTE DE FERRO             | 10  | UNIDADE | R\$ 44,21 | R\$442,10    |
| 27 | DISCO DE DESBASTE - DE FERRO, COM DIAMETRO DE 7", COM DIAMETRO DO FURO CENTRAL DE 1/4 X 7/8, DO TIPO SECO, NO MODELO A SER DEFINIDO, PARA SER UTILIZADO EM DESBASTE DE PARA DESBASTAR FERRO | 10  | UNIDADE | R\$ 45,30 | R\$453,00    |
| 28 | DISCO DE CORTE - FERRO E VIDIA, COM 12 POLEGADAS, DO TIPO SECO, MODELO DIAMANTADO, PARA CORTAR MARMORE A SECO   | 10  | UNIDADE | R\$ 41,64 | R\$416,40    |
| 29 | DISCO DE CORTE - VIDEA, COM 4 1/2 POL X 3/64 POL X 7/8 POL, DO TIPO SECO, MODELO POLICORTE, PARA SER UTILIZADO EM FERRO   | 10  | UNIDADE | R\$ 43,07 | R\$430,70    |
| 30 | DISCO DE CORTE - VIDEA, COM 4 1/2 POL X 1/8 POL X 7/8 POL, DO TIPO SECO, MODELO POLICORTE, PARA SER UTILIZADO EM FERRO  | 10  | UNIDADE | R\$ 37,22 | R\$372,20    |
| 31 | DESEMPENADEIRA - DE ACO, LISA, MEDINDO 256X120MM, PARA ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO CIVIL  | 20  | UNIDADE | R\$ 38,66 | R\$773,20    |
| 32 | DESEMPENO - EM MADEIRA, 17 X 27 CM, REGULADA PELA NORMA DIN 876 CLASSE 0 E ABNT   | 10  | UNIDADE | R\$ 30,46 | R\$304,60    |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |   |    |         |            |             |
|----|---|----|---------|------------|-------------|
| 33 | DESEMPENO - EM ACO LISO,REGULADA PELA NORMA DIN 876 CLASSE 0 E ABNT   | 10 | UNIDADE | R\$ 60,87  | R\$608,70   |
| 34 | DUCHA HIGIENICA FLEXIVEL - DE METAL CROMADO E DUCHA DE PVC, COM COMPRIMENTO DO FLEXIVEL DE 1,20M, DEVENDO SER ENTREGUE SUPORTE METALICO, E BITOLA DE FIXACAO DE 1/2 " POLEGADA. | 30 | UNIDADE | R\$ 199,38 | R\$5.981,40 |
| 35 | ELETRODO - DE ACO INOX, PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO, COM BITOLA DE 2,5 MM, TIPO VARETA E 6013.  | 10 | UNIDADE | R\$ 36,48  | R\$364,80   |
| 36 | ADAPTADOR PARA MANGUEIRA - DE PVC, COM BITOLA DE 3/4 POLEGADA   | 10 | Unidade | R\$ 13,23  | R\$132,30   |
| 37 | ESCOVA DE ACO - PARA SER UTILIZADO EM PINTURA, PARA SER ENTREGUE COM CABO   | 20 | UNIDADE | R\$ 22,91  | R\$458,20   |
| 38 | ESCOVA DE ACO - PARA SER UTILIZADO EM PARA SER UTILIZADA NA RASPAGEM DE TINTAS E VERNIZES, PARA SER ENTREGUE COM CABO PLASTICO NA COR AZUL, COM 6CM                             | 10 | UNIDADE | R\$ 103,15 | R\$1.031,50 |
| 39 | MATERIAL PARA ENCHIMENTO - EM POLIURETANO ESPUMA EXPANSIVA SPRAY,PARA FIXACAO DE PORTAS E JANELAS, ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA E PREENCHIMENTOS DE VAOS. Frasco com 500ml         | 50 | FRASCO  | R\$ 31,35  | R\$1.567,50 |
| 40 | ESPATULA - DE ACO,PARA CONSTRUCAO CIVIL,NO TAMANHO DE 8 POL, COM CABO DE MADEIRA  | 20 | UNIDADE | R\$ 30,50  | R\$610,00   |
| 41 | ESPATULA - DE ACO, PARA PINTURA, NO TAMANHO DE 10CM, COM CABO DE MADEIRA PINTADA  | 20 | UNIDADE | R\$ 28,89  | R\$577,80   |
| 42 | FITA ADESIVA - NA COR VERDE, TIPO DUPLA FACE VHB, 4910 BC EM SILICONE,COM LARGURA DE 19,0MM,MEDINDO 20,00M DE COMPRIMENTO   | 50 | UNIDADE | R\$ 44,88  | R\$2.244,00 |
| 43 | FITA ADESIVA - NA COR BRANCA, TIPO CREPE,MEDINDO 25X50MM DE LARGURA,COM 50M DE COMPRIMENTO  | 10 | UNIDADE | R\$ 14,40  | R\$144,00   |
| 44 | FITA VEDAROSCA - 18 X 10M   | 40 | UNIDADE | R\$ 7,03   | R\$281,20   |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |   |     |                         |            |             |
|----|---|-----|-------------------------|------------|-------------|
| 45 | FACAO - EM FERRO, TAMANHO: 16 POLEGADAS, CABO EM PLASTICO COM BAINHA  | 2   | UNIDADE                 | R\$ 54,04  | R\$108,08   |
| 46 | GANCHO COM ROSCA - DE ACO, PARA SER UTILIZADO EM PAREDE, DO TIPO GANCHO, COM PARAFUSO E BUCHA N 12  | 5   | Pacote com 100 Unidades | R\$ 35,60  | R\$178,00   |
| 47 | LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2, MEDINDO 170,00MM  | 15  | Unidade                 | R\$ 3,76   | R\$56,40    |
| 48 | FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE - EM VINIL, RESISTENTE A AGUA, REVESTIDA EM MATERIAL ABRASIVO, PARA ESCADAS E RAMPAS, COM LARGURA DE 4,00CM, NA COR AMARELA FOTOLUMINESCENTE, FORNECIDA EM ROLO | 20  | UNIDADE                 | R\$ 230,75 | R\$4.615,00 |
| 49 | LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, MULTIUSO, PARA PAREDE, MADEIRA E METAIS, GRAO Nº 150, EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA ACABAMENTO   | 50  | UNIDADE                 | R\$ 10,65  | R\$532,50   |
| 50 | LIXA - DE PAPEL, PARA MADEIRA, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO 127MM, PARA ACABAMENTO   | 300 | UNIDADE                 | R\$ 8,15   | R\$2.445,00 |
| 51 | LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO 127MM, PARA ACABAMENTO   | 50  | UNIDADE                 | R\$ 8,6100 | R\$430,50   |
| 52 | LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA MULTIUSO, PARA PAREDE, MADEIRA E METAIS, GRAO Nº 100, EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA ACABAMENTO  | 300 | UNIDADE                 | R\$ 9,99   | R\$2.997,00 |
| 53 | MANDRIL - COM CORPO EM ACO, RSC 1/2 X 20, UNF RV, MODELO UNIVERSAL, PARA FURADEIRA  | 4   | UNIDADE                 | R\$ 73,38  | R\$293,52   |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |  |    |         |            |             |
|----|--|----|---------|------------|-------------|
| 54 | MANGUEIRA PARA GAS - DE PLASTICO, COM DIAMETRO DE 3/8", COM COMPRIMENTO DE 2 METROS, FABRICADA DE ACORDO COM NBR 8613 DA ABNT, COM PRESENÇA DE TARJA AMARELA CONTENDO NUMERO DA NORMA, VALIDADE E FABRICANTE, PARA SER UTILIZADA EM LIGACAO ENTRE BOTIJA O DE GAS E FOGAO, DEVENDO SER ENTREGUE COM BRACADEIRA | 10 | UNIDADE | R\$ 22,63  | R\$226,30   |
| 55 | MANGUEIRA - DE CRISTAL, COM COMPRIMENTO DE 50,00M, COM DIAMETRO DE 1/4"X1,5MM, PARA CONDUITE   | 10 | UNIDADE | R\$ 390,25 | R\$3.902,50 |
| 56 | MANGUEIRA - DE PLASTICO, COM COMPRIMENTO DE 50 METROS, COM DIAMETRO DE 03 CM, PARA SER UTILIZADO PARA SER USADA EM JARDIM  | 4  | UNIDADE | R\$ 336,25 | R\$1.345,00 |
| 57 | MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO - ASFALTICA EM ALUMINIO 3,0MM, PARA IMPERMEABILIZACAO EM DIVERSAS AREAS, EM ROLO COM 1,0 M DE LARGURA  | 30 | Metro   | R\$ 155,98 | R\$4.679,40 |
| 58 | MASSA EPOXI - POLIAMIDA, COM 2 COMPONENTES   | 20 | UNIDADE | R\$ 13,88  | R\$277,60   |
| 59 | MASSA PLASTICA - FEITA DE RESINA POLIESTER, PARA VEDACAO, EMBALADO EM LATA, COM CAPACIDADE PARA 400 GR   | 20 | UNIDADE | R\$ 21,10  | R\$422,00   |
| 60 | MASSA PARA CALAFETAR - PARA CALAFETAR CALAFETAR, EMBALADA EM CAIXA com 350g  | 20 | UNIDADE | R\$ 16,05  | R\$321,00   |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |  |     |                |            |              |
|----|--|-----|----------------|------------|--------------|
| 61 | MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL,"BICO DE PATO"COM FILTRO PARA PARTICULAS COM EFICIENCIA DE 95%.FORMATO, ANATOMICO COM BOA VEDACAO, NA COR VERDE OUBRANCA, CONTENDO DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL,, EM,ALUMINIO FIXADA NO CORPO DA MASCARA., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS. | 50  | UNIDADE        | R\$ 65,73  | R\$3.286,50  |
| 62 | OCULOS DE POLICARBONATO - LENTE EM PECA UNICA,ARMACAO SEM PINOS METALICOS COM HASTES DO TIPO ESPATULA, fizacao com elastico  | 30  | Unidade        | R\$ 11,56  | R\$346,80    |
| 63 | REVESTIMENTO - CERAMICA TIPO A,MEDINDO 50,00X50,00CM,PEI-5,NA COR BRANCA   | 300 | Metro quadrado | R\$ 50,15  | R\$15.045,00 |
| 64 | REBITE - EM ALUMINIO, DE NUMERO 3,2 CM X 6 MM, NO FORMATO CILINDRICA. Caixa com 500 unidades   | 50  | Caixa          | R\$ 94,33  | R\$4.716,50  |
| 65 | REBITE - EM ALUMINIO, TIPO POP, DE NUMERO 308, NO FORMATO CILINDRICO. Caixa com 500 unidades   | 50  | Caixa          | R\$ 80,93  | R\$4.046,50  |
| 66 | REBITE - EM ALUMINIO, DE NUMERO 310, NO FORMATO CILINDRICA. Caixa com 500 unidades.  | 20  | Caixa          | R\$ 79,76  | R\$1.595,20  |
| 67 | REBITE - EM ALUMINIO_ETC, DE NUMERO 412, NO FORMATO CILINDRICA. Caixa com 500 unidades   | 20  | Caixa          | R\$ 114,39 | R\$2.287,80  |
| 68 | REBITE - EM ALUMINIO,DE NUMERO 416,NO FORMATO CILINDRICO. Caixa com 500 unidades   | 20  | Caixa          | R\$ 81,55  | R\$1.631,00  |
| 69 | REJUNTE - CIMENTICIO,VARIADA,PARA APLICACAO EM REVESTIMENTOS CERAMICOS,EMBALADOS EM PACOTE COM 1KG   | 50  | Quilo          | R\$ 4,98   | R\$249,00    |
| 70 | TELHA - DE FIBROCIMENTO, COMUM, MEDINDO 2,44 X 1,10 X 0,06MM   | 300 | Unidade        | R\$ 95,91  | R\$28.773,00 |
| 71 | TELHA - DE AMIANTO,MEDINDO 1,83 X 1,10M X 0,6MM  | 300 | Unidade        | R\$ 84,98  | R\$25.494,00 |
| 72 | TELHA - DE FIBROCIMENTO, DO TIPO BRASILIT, COMUM, MEDINDO (2,44 X 0,50)M   | 300 | Unidade        | R\$ 26,50  | R\$7.950,00  |
| 73 | TELHA - DE PLASTICO TRANSPARENTE,ONDULADA,MEDINDO 2,44X1,10M   | 40  | Unidade        | R\$ 164,75 | R\$6.590,00  |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |   |     |         |              |             |
|----|---|-----|---------|--------------|-------------|
| 74 | TRINCHA - TIPO DUPLA, COM LARGURA DE 2 POLEGADAS, COM CERDA COR CERDAS NA COR PALHA, COM CABO EM MADEIRA, PARA SER UTILIZADA EM APLICACAO DE PARA PINTURA   | 30  | UNIDADE | R\$ 11,37    | R\$341,10   |
| 75 | REGISTRO DE GAS - REGULADOR DE GAS EM ALUMINIO, COM REGISTRO E BORBOLETA, VAZAO 1KG/H, USO EM BUTIJAQ DE GAS GLP DOMESTICO DE 13 K, COM GARANTIA DE 1 ANO E CERTIFICACAO INMETRO  | 10  | UNIDADE | R\$ 54,48    | R\$544,80   |
| 76 | VEDADOR - SELANTE ADESIVO A BASE DE SOLVENTE ORGANICO, BORRACHAS TERMOPLASTICAS, RESINAS SINTETICAS E ADITIVOS, USADO NA CONSTRUCAO CIVIL PARA VEDACAO DE CALHAS, RUFOS, TELHAS, PINGADEIRAS GALVANIZADAS E SUAS EMENDAS, TUBO COM 280G | 20  | Tubo    | R\$ 27,60    | R\$552,00   |
| 77 | LUVA - COURO (RASPA) COM LINHA DE NYLON, REFORCO INTERNO NA PALMA E DEDOS, CANO CURTO (DE 7CM A 15CM), FORMA ANATOMICA,   | 10  | Par     | R\$ 22,35    | R\$223,50   |
| 78 | LUVA - EM ALGODAO, TAMANHO PADRAO, ANTIDERRAPANTE PIGMENTADA  | 50  | Par     | R\$ 12,89    | R\$644,50   |
| 79 | REFIL DE SILICONE - COMPOSTO DE SELANTE DE SILICONE, PARA SER UTILIZADO EM PISTOLA APLICADORA, NA BITOLA 1/2 X 4 POLEGADAS. Bisnaga com 280g  | 50  | Unidade | R\$ 25,61    | R\$1.280,50 |
| 80 | CARRO DE TRANSPORTE - EM FERRO, TIPO ARMAZEM, FORMATO ABERTO EM "L", MEDINDO MM, RODAS DE BORRACHA, NA QUANTIDADE DE 02, COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 400 KGS   | 1   | Unidade | R\$ 1.089,70 | R\$1.089,70 |
| 81 | PIA PARA COZINHA - DE INOX, COM 1 CUBA, MEDINDO 1,50X0,53CM, PARA LAVAR LOUCAS  | 10  | UNIDADE | R\$ 504,75   | R\$5.047,50 |
| 82 | DOBRADICA - EM ACO E FERRO, TIPO VAI E VEM, DE 3", GALVANIZADA E COM PARAFUSOS.   | 250 | UNIDADE | R\$ 29,16    | R\$7.290,00 |
| 83 | DOBRADICA - DE ACO, TIPO VAI E VEM, DE 4", GALVANIZADA COM PARAFUSOS  | 250 | UNIDADE | R\$ 35,79    | R\$8.947,50 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |  |     |         |            |              |
|----|--|-----|---------|------------|--------------|
| 84 | ADESIVOS INSTANTANEO - A BASE DE CIANOACRILATO, INCOLOR, PARA MADEIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GR          | 50  | UNIDADE | R\$ 36,09  | R\$1.804,50  |
| 85 | DO TIPO PISTON A GAS, DE 60 PARA MOVEIS COM AMORTECEDOR  | 200 | Par     | R\$ 23,15  | R\$4.630,00  |
| 86 | DO TIPO PISTON A GAS, DE 80 PARA MOVEIS COM AMORTECEDOR  | 200 | Par     | R\$ 26,30  | R\$5.260,00  |
| 87 | DO TIPO PISTON A GAS, DE 100 PARA MOVEIS COM AMORTECEDOR   | 200 | Par     | R\$ 30,07  | R\$6.014,00  |
| 88 | DOBRADICA - DE METAL, PRESSAO, RETA, para moveis   | 500 | UNIDADE | R\$ 31,41  | R\$15.705,00 |
| 89 | CANTONEIRA - SUPORTE AEREO PARA FIXACAO DE MOVEIS. Pacote com 100 unidades   | 10  | Pacote  | R\$ 8,40   | R\$84,00     |
| 90 | TECIDO - COURO SINTETICO, DO TIPO CORINO, PARA REVESTIMENTO, 1,40X0,50 PADRAO, PRETO                                 | 200 | Unidade | R\$ 87,57  | R\$17.514,00 |
| 91 | COLA - BRANCA COM MICROESFERAS, PARA MADEIRA, TUBO COM 1KG   | 8   | Tube    | R\$ 38,41  | R\$307,28    |
| 92 | COLA - DO TIPO ADESIVA, PARA SER APLICADA EM FOLHAS DE FORMICA, EMBALADO EM GALAO DE 3,6 LITROS. (IGUAL OU SUPERIOR) | 100 | GALÃO   | R\$ 237,76 | R\$23.776,00 |
| 93 | FECHADURA - EM ACO, DE EMBUTIR, COMPLETA, COM PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO, PARA USO EM PORTA INTERNA                  | 180 | UNIDADE | R\$ 99,25  | R\$17.865,00 |
| 94 | CORREDICA - EM METAL, MEDINDO 35CM, C/PARAFUSOS, PARA GAVETAS  | 200 | Par     | R\$ 29,64  | R\$5.928,00  |
| 95 | CORREDICA - EM METAL, MEDINDO 40CM, C/PARAFUSOS, PARA GAVETAS  | 200 | PAR     | R\$ 38,98  | R\$7.796,00  |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |  |     |                     |            |               |
|-----|--|-----|---------------------|------------|---------------|
| 96  | CORREDICA - EM METAL, MEDINDO 45CM, C/PARAFUSOS, PARA GAVETAS  | 200 | Par                 | R\$ 41,17  | R\$8.234,00   |
| 97  | DISCO DE SERRA CIRCULAR - PARA MDF, LP-67M-001, 185,00MM, 60 DENTES  | 5   | Unidade             | R\$ 276,69 | R\$1.383,45   |
| 98  | PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO, DO TIPO CABECA CHATA PHILIPS, COM ROSCA SOBERBA, MEDINDO 4X16MM. CAIXA COM 500 UNIDADES                                | 10  | Caixa               | R\$ 73,40  | R\$734,00     |
| 99  | PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO, TIPO PHILLIPS, CABECA CHATA, MEDINDO 4X30". CAIXA COM 500 UNIDADES   | 10  | Caixa               | R\$ 78,55  | R\$785,50     |
| 100 | PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO, TIPO PHILLIPS, CABECA CHATA, MEDINDO 4X35", CAIXA COM 500 UNIDADES   | 10  | Caixa               | R\$ 89,41  | R\$894,10     |
| 101 | PARAFUSO - TIPO PHILIPS, GALVANIZADO, ROSCA SOBERBA PARA MADEIRA, MEDINDO 4" X 40,00MM. CAIXA COM 500 UNIDADES   | 10  | Caixa               | R\$ 94,87  | R\$948,70     |
| 102 | PARAFUSO - CABECA CHATA PHILIPS, PARA MADEIRA 4,0 X 45 MM. CAIXA COM 500 UNIDADES  | 10  | Caixa               | R\$ 96,68  | R\$966,80     |
| 103 | FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO FLEXIVEL, DE SECAO DE 1,5 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA. NA COR VERMELHA, DE MARCA PRYSMIAN OU SIMILAR       | 25  | Peça com 100 Metros | R\$ 211,25 | R\$5.281,25   |
| 104 | FIO ELETRICO - DE COBRE, FLEXIVEL, DE SECAO 2,5MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA, NA COR PRETA, MARCA PRYSMIAN OU SIMILAR                      | 400 | Peça com 100 Metros | R\$ 319,25 | R\$127.700,00 |
| 105 | FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO FLEXIVEL, DE SECAO DE 2,5 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA 450/750V, NA COR VERDE, DE MARCA PRYSMIAN OU SIMILAR | 400 | Peça com 100 Metros | R\$ 319,25 | R\$127.700,00 |
| 106 | FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO FLEXIVEL, DE SECAO DE 2,5 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA 450/750V, NA COR AZUL, DE MARCA PRYSMAN OU SIMILAR   | 400 | Peça com 100 Metros | R\$ 319,25 | R\$127.700,00 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |  |     |                     |              |               |
|-----|--|-----|---------------------|--------------|---------------|
| 107 | FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO FLEXIVEL, DE SECAO DE 4,0 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA 450/750V, NA COR PRETA, DE MARCA PRYSMIAN OU SIMILAR                   | 150 | Peça com 100 Metros | R\$ 457,25   | R\$68.587,50  |
| 108 | FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO FLEXIVEL, DE SECAO DE 4,0 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA 450/750V, NA COR AZUL, DE MARCA PRYSMIAN OU SIMILAR                    | 150 | Peça com 100 Metros | R\$ 457,25   | R\$68.587,50  |
| 109 | FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO FLEXIVEL, DE SECAO DE 4,0 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA 450/750V, NA COR VERDE, DE MARCA PRYSMIAN OU SIMILAR                   | 150 | Peça com 100 Metros | R\$ 506,00   | R\$75.900,00  |
| 110 | CABO ELETRICO - DE COBRE PP,3 X 4 MM2,TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA,750V,TIPO FLEXIVEL,NA COR PRETA, DE MARCA PRYSMIAN OU SIMILAR   | 250 | Peça com 100 Metros | R\$ 515,79   | R\$128.947,50 |
| 111 | CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 6,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA. DE MARCA PRYSMIAN OU SIMILAR | 100 | Peça com 100 Metros | R\$ 978,15   | R\$97.815,00  |
| 112 | FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO FLEXIVEL,DE SECAO DE 10,0 MM2,ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA   | 2   | Peça com 100 Metros | R\$ 1.310,70 | R\$2.621,40   |
| 113 | PASSA FIO - DE NYLON, COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, PARA INSTALACAO ELETRICA   | 4   | Peça                | R\$ 59,63    | R\$238,52     |
| 114 | DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO,UNIPOLAR,CURVA B,DE 20 AMPERES,CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA,220 V,COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO/ISO, RES.00-1541/88              | 50  | UNIDADE             | R\$ 16,34    | R\$817,00     |
| 115 | FITA ISOLANTE - EM PLASTICO DE ALTA FUSAO, COM ADESIVO NA COR PRETA, MEDINDO 19 MM X 20 M, COM ISOLAMENTO 1 KV. DE MARCA 3M OU SIMILAR                                   | 50  | UNIDADE             | R\$ 42,84    | 2.142,00      |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |  |     |         |           |             |
|-----|--|-----|---------|-----------|-------------|
| 116 | INTERRUPTOR - DE EMBUTIR, 10A, 1 SECAO. DE MARCA PIAL OU SIMILAR   | 100 | UNIDADE | R\$ 17,07 | R\$1.707,00 |
| 117 | INTERRUPTOR - DE EMBUTIR, 3 SECOES, COM ESPELHO E GRADE. DE MARCA PIAL OU SIMILAR  | 100 | UNIDADE | R\$ 32,90 | R\$3.290,00 |
| 118 | INTERRUPTOR - DE SOBREPOR, SISTEMA X, 1 SECAO,SEM ACESSORIOS. DE MARCA PIAL OU SIMILAR   | 100 | UNIDADE | R\$ 40,74 | R\$4.074,00 |
| 119 | ELETRODUTO - PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS,DE PVC,COM BITOLA DE 2 POLEGADAS,DO TIPO RIGIDO  | 40  | Unidade | R\$ 91,27 | R\$3.650,80 |
| 120 | ELETRODUTO - PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, DE 3/4", VARA COM 3 METROS  | 50  | UNIDADE | R\$ 30,65 | R\$1.532,50 |
| 121 | LUVA - DE PVC, NO FORMATO CILINDRICO, NAS DIMENSOES 3/4", PARA SER UTILIZADO PARA SER ULTILIZADO EM TUBULACAO ELETRICA   | 40  | Unidade | R\$ 4,16  | R\$166,40   |
| 122 | CURVA PARA TUBULACAO ELETRICA - DE PVC, PARA SER UTILIZADO EM TUBULACOES DE INSTALACOES ELETRICAS, COM BITOLA DE 3/4 POLEGADAS, FORMANDO UM ANGULO DE 90 GRAUS | 40  | Unidade | R\$ 5,95  | R\$238,00   |
| 123 | LUVA - PVC RIGIDO,NO FORMATO CILINDRO,COM BITOLA DE 2",EM ELETRODUTO   | 40  | Unidade | R\$ 14,98 | R\$599,20   |
| 124 | CURVA PARA TUBULACAO ELETRICA - DE PVC, PARA SER UTILIZADO EM TUBULACOES DE INSTALACOES ELETRICAS, COM BITOLA DE 2", FORMANDO UM ANGULO DE 90 GRAUS            | 40  | Unidade | R\$ 17,36 | R\$694,40   |
| 125 | PLACA CEGA - EM PLASTICO,COM 4 X 2 DE POLEGADAS,2MM DE ESPESSURA,FORMATO RETANGULAR,PARA ACABAMENTO. DE MARCA PIAL OU SIMILAR                                  | 100 | UNIDADE | R\$ 12,34 | R\$1.234,00 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |  |    |         |            |             |
|-----|--|----|---------|------------|-------------|
| 126 | DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO<br>PADRAO DIN, TRIFASICO, CURVA B, DE 20<br>AMPERES, CLASSE DE INTERRUPCAO<br>5KA, 380V, COM APRESENTACAO DO<br>SELO INMETRO. DE MARCA STECK OU<br>SIMILAR  | 50 | UNIDADE | R\$ 63,01  | R\$3.150,50 |
| 127 | DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO<br>PADRAO DIN, TRIFASICO, CURVA B, DE 25<br>AMPERES, CLASSE DE INTERRUPCAO<br>5KA, 380V, COM APRESENTACAO DO<br>SELO INMETRO. DE MARCA STECK OU<br>SIMILAR  | 50 | Unidade | R\$ 60,61  | R\$3.030,50 |
| 128 | DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO<br>PADRAO DIN, TRIFASICO, CURVA B, DE 40<br>AMPERES, CLASSE DE INTERRUPCAO<br>5KA, 380V, COM APRESENTACAO DO<br>SELO INMETRO. DE MARCA STECK OU<br>SIMILAR  | 50 | Unidade | R\$ 100,28 | R\$5.014,00 |
| 129 | DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO<br>PADRAO DIN, TRIFASICO, CURVA B, DE 50<br>AMPERES, CLASSE DE INTERRUPCAO<br>5KA, 380V, COM APRESENTACAO DO<br>SELO INMETRO. DE MARCA STECK OU<br>SIMILAR  | 50 | Unidade | R\$ 112,14 | R\$5.607,00 |
| 130 | DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO<br>PADRAO DIN, TRIFASICO, CURVA B, DE 63<br>AMPERES, CLASSE DE INTERRUPCAO<br>5KA, 380V, COM APRESENTACAO DO<br>SELO INMETRO. DE MARCA STECK OU<br>SIMILAR  | 20 | Unidade | R\$ 106,45 | R\$2.129,00 |
| 131 | DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO<br>PADRAO DIN, TRIFASICO, CURVA B, DE 70<br>AMPERES, CLASSE DE INTERRUPCAO<br>5KA, 380V, COM APRESENTACAO DO<br>SELO INMETRO. DE MARCA STECK OU<br>SIMILAR  | 50 | Unidade | R\$ 167,33 | R\$8.366,50 |
| 132 | DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO<br>PADRAO DIN, TRIFASICO, CURVA B, DE 100<br>AMPERES, CLASSE DE INTERRUPCAO<br>5KA, 380V, COM APRESENTACAO DO<br>SELO INMETRO. DE MARCA STECK OU<br>SIMILAR | 20 | Unidade | R\$ 225,00 | R\$4.500,00 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |   |     |                         |           |              |
|-----|---|-----|-------------------------|-----------|--------------|
| 133 | DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN, MONOFASICO, CURVA B, DE 16A, CLASSE DE INTERRUPTAO DE 3KA, 220V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO. DE MARCA STECK OU SIMILAR                       | 50  | Unidade                 | R\$ 20,09 | R\$1.004,50  |
| 134 | DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN, MONOFASICO, CURVA B, DE 32 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPTAO DE 3KA, 220V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO. DE MARCA STECK OU SIMILAR                | 50  | Unidade                 | R\$ 24,21 | R\$1.210,50  |
| 135 | DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN, MONOFASICO, CURVA B, DE 20A, CLASSE DE INTERRUPTAO DE 3KA, 220V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO. DE MARCA STECK OU SIMILAR                       | 50  | Unidade                 | R\$ 20,46 | R\$1.023,00  |
| 136 | DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN, MONOFASICO, CURVA B, DE 25A, CLASSE DE INTERRUPTAO DE 3KA, 220V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO. DE MARCA STECK OU SIMILAR                       | 50  | Unidade                 | R\$ 20,09 | R\$1.004,50  |
| 137 | PLAFONIER - DE PVC RIGIDO, COM SOQUETE E-27, NO FORMATO CIRCULAR, COM DIAMETRO DE 15CM, PARA SER UTILIZADO COMO BASE DE LAMPADAS DE 100 WATTS - 220V,, DEVENDO SER ENTREGUE NA COR BRANCA | 300 | UNIDADE                 | R\$ 10,79 | R\$3.237,00  |
| 138 | TOMADA - DE EMBUTIR, 2X2P+T, 10A / 250 V, COM CAIXA, ESPELHO RETANGULAR DE COR BRANCA POLIDA E PARAFUSOS PARA FIXACAO   | 500 | Unidade                 | R\$ 25,19 | R\$12.595,00 |
| 139 | TOMADA - DE TERMOPLASTICO, SISTEMA X REDONDO C/02 POLOS + TERRA, UNIVERSAL, EM VARIAS CORES DE 10A-250V, COM PLACA REF-64351 PIAL   | 300 | Unidade                 | R\$ 44,87 | R\$13.461,00 |
| 140 | ABRACADEIRA - DE NYLON, COM 15CM, NA COR PRETA, PARA FIOS E CABOS ELETRICOS   | 10  | Pacote com 100 Unidades | R\$ 20,38 | R\$203,80    |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |  |     |                         |              |             |
|-----|--|-----|-------------------------|--------------|-------------|
| 141 | ABRACADEIRA - DE NYLON, COM 20CM NA COR BRANCA, PARA FIOS E CABOS ELETRICOS  | 10  | Pacote com 100 Unidades | R\$ 21,74    | R\$217,40   |
| 142 | ABRACADEIRA - DE NYLON, COM 25CM NA COR BRANCA, PARA FIOS E CABOS ELETRICOS  | 10  | Pacote com 100 Unidades | R\$ 23,49    | R\$234,90   |
| 143 | ABRACADEIRA - NYLON, DE 30,00CM  | 10  | Pacote com 100 Unidades | R\$ 52,44    | R\$524,40   |
| 144 | CAIXA PARA INSTALACAO ELETRICA - DE TERMOPLASTICO, NO TAMANHO 4" X 2", PARA USO EM PAREDES DE DRY WALL, TIPO RETANGULAR, NA COR VERDE, SEM ESPELHO, COM PRESILHAS, ACABAMENTO SIMPLES                      | 100 | UNIDADE                 | R\$ 11,53    | R\$1.153,00 |
| 145 | CAIXA PARA EMBUTIR - DE PVC, MEDINDO 4" X 2", DE EMBUTIR PARA TOMADAS E INTERRUPTORES  | 50  | UNIDADE                 | R\$ 5,68     | R\$284,00   |
| 146 | CONDUITE - DE PVC (MANGUEIRA SIFONADA), NA AMARELO, COM DIAMETRO DE 3/4 POLEGADAS, MEDINDO 50M, COM ESPESSURA NA PAREDE DE 2MM   | 50  | Unidade                 | R\$ 128,85   | R\$6.442,50 |
| 147 | BRACADEIRA - TIPO D COM CUNHA, COM DIAMETRO DE 3/4", FABRICADA EM CHAPA GALVANIZADA  | 100 | Unidade                 | R\$ 5,34     | R\$534,00   |
| 148 | ROCADEIRA - COM LARGURA DE CORTE DE 300 MM, FORMA DE TRABALHO LATERAL, A GASOLINA, MOTOR 04 TEMPOS 1,5 CV  | 2   | UNIDADE                 | R\$ 492,96   | R\$985,92   |
| 149 | BOMBA HIDRAULICA - DE FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO ELETRICO, TIPO BOMBA D'AGUA, VOLTAGEM MONOFASICA, MOTOR COM POTENCIA DE 1/2 CV, COM CAPACIDADE DE SUCCAO DE 20 M, E VAZAO DE 5,1 M2/H                   | 20  | Unidade                 | R\$ 313,55   | R\$6.271,00 |
| 150 | BOMBA - CONJUNTO BOMBA 12 CFM DOIS ESTAGIOS BIVOLT   | 1   | Unidade                 | R\$ 2.875,75 | R\$2.875,75 |
| 151 | CAPACIMETRO - DIGITAL PORTATIL, EM LCD DE 3 1/2 DIGITOS, BATERIA DE 9V (ALCALINA), DURACAO DE APROXIMADAMENTE 200 HORAS, DIMENSOES 143,00 (A) X 75,00 (L) X 32,00 (P) MM, PESO 200 G, GARANTIA DE 12 MESES | 2   | UNIDADE                 | R\$ 243,25   | R\$486,50   |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |   |      |         |              |               |
|-----|---|------|---------|--------------|---------------|
| 152 | LAVADORA DE ALTA PRESSAO - 1600 LBS DE PRESSAO DE TRABALHO, 500LTS DE VAZAO, PESANDO 22KG, VOLTAGEM DE 220V, ACOMPANHA CARRINHO DE TRANSP.,TUBEIRA DE ACO INOX PISTOLA E ACESSORIOS P/ O CORRETO FUNCIONAMENTO. DE MARCA KARCHER OU SIMILAR   | 1    | UNIDADE | R\$ 1.789,28 | R\$1.789,28   |
| 153 | PARAFUSADEIRA - EM PLASTICO, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA,DE IMPACTO,18 CONFIGURACOES DE TORQUE + 1 DE PERFURACAO,TORQUE (DURO/ LEVE) 55 / 23 NM,MANDRIL SEM CHAVE 1,5 - 13 MM,VOLTAGEM DE 12 VOLTS,COM 02 VELOCIDADES: ROTACOES SEM CARGA 0 - 500 / 1.700 RPM,CAPACIDADE DE FURO COM DIAMETRO DE 35,00 MM EM MADEIRA E 13,00 MM EM ACO,BATERIA 18V DE 2,0 AH,ACOMPANHA CARREGADOR RAPIDO 220V, 02 BATERIAS 18V 2,0 AH E MALETA. DE MARCA MAKITA OU SIMILAR | 4    | Unidade | R\$ 2.726,97 | R\$10.907,88  |
| 154 | MANIFOLD - DE FERRO,PARA MEDIR A PRESSAO DE GAS,REF R12/22/134/404C COM PROTECAO DE BORRACHA  | 2    | Unidade | R\$ 892,00   | R\$1.784,00   |
| 155 | MAQUINA DE CORTAR TECIDOS - EM ACO,LAMINA 4",TAMANHO 30,00 X 28,00X14,50 CM(AXLXC),CAPACIDADE DE CORTE MINIMO 5MM,AFIADOR AUTOMATICO,3500 RPM,POTENCIA 550W,220 VOLTS   | 2    | Unidade | R\$ 581,95   | R\$1.163,90   |
| 156 | GRAMPEADOR INDUSTRIAL - TIPO PISTOLA, COM CAPACIDADE PARA 100 GRAMPOS, COM VELOCIDADE PARA 90 GRAMPOS, MEDINDO (15 X 22)CM  | 2    | Unidade | R\$ 552,49   | R\$1.104,98   |
| 157 | FORRO - DE FIBRA MINERAL EM PLACAS BORDA RETA,MEDINDO 1.250,00 X 625,00MM, E = 15,00MM BORDA RETA,COM PINTURA BRANCA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24,00MM DE BASE   | 300  | Unidade | R\$ 474,91   | R\$142.473,00 |
| 158 | PAINEL EM PLACA DE GESSO - ACARTONADO ST,NA COR BRANCA,MEDINDO 1,20X1,80M,COM ESPESSURA DE 12,5MM   | 2000 | UNIDADE | R\$ 55,10    | R\$110.200,00 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |   |      |                         |            |               |
|-----|---|------|-------------------------|------------|---------------|
| 159 | PAINEL EM PLACA DE GESSO - ACARTONADOS RU, NA COR BRANCA, MEDINDO 1,20X1,80M, COM ESPESSURA DE 12,5MM                                     | 2000 | UNIDADE                 | R\$ 87,98  | R\$175.960,00 |
| 160 | REJUNTE - COM CARBONATO DE CALCIO E ADITIVOS, COR BRANCA, PARA USO EM FORROS E PAREDES DE DRYWALL, EM BALDE COM 28KG                      | 100  | Unidade                 | R\$ 114,10 | R\$11.410,00  |
| 161 | FITA ADESIVA - FITA TELADA DE FIBRA DE VIDRO, PARA DRYWALL, 48MM X,90M  | 400  | Unidade                 | R\$ 36,32  | R\$14.528,00  |
| 162 | GUIAS DE FIXACAO - DE ALUMINIO, TIPO MONTANTE, PARA APLICACAO EM DIVISORIAS, MEDINDO 3000,00X70,00MM                                      | 1000 | Unidade                 | R\$ 52,84  | R\$52.840,00  |
| 163 | GUIAS DE FIXACAO - DE ALUMINIO, TIPO MONTANTE, PARA APLICACAO EM DIVISORIAS, MEDINDO 3000X90,00MM   | 300  | Unidade                 | R\$ 66,37  | R\$19.911,00  |
| 164 | GUIAS DE FIXACAO - DE ALUMINIO, PARA DIVISORIAS E PAINEIS, MEDINDO 3000,00X70,00MM  | 1000 | Unidade                 | R\$ 67,89  | R\$67.890,00  |
| 165 | GUIAS DE FIXACAO - DE ALUMINIO,, PARA DIVISORIAS E PAINEIS, MEDINDO 3000,00X90,00MM   | 300  | Unidade                 | R\$ 67,90  | R\$20.370,00  |
| 166 | PARAFUSO - GN, NUMERO 25  | 20   | Caixa com 1000 Unidades | R\$ 60,24  | R\$1.204,80   |
| 167 | PARAFUSO SEM PORCA - EM ACO, AUTO BROCANTE, BITOLA DE 4,2MM, MEDINDO 25MM, PARA FIXACAO EM CHAPA METALICA, COM CABECA CHATA FENDA PHILIPS | 10   | Caixa com 1000 Unidades | R\$ 56,93  | R\$569,30     |
| 168 | PARAFUSO SEM PORCA - EM ACO, AUTO BROCANTE, BITOLA DE 4,2MM, MEDINDO 13MM, PARA FIXACAO EM CHAPA METALICA, CABECA FENDA PHILIPS           | 10   | Caixa com 1000 Unidades | R\$ 51,02  | R\$510,20     |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |   |      |                         |              |              |
|-----|---|------|-------------------------|--------------|--------------|
| 169 | PARAFUSO SEM PORCA - DE ACO, TIPO PHILLIPS, PONTA AGULHA, MEDINDO 3,5X25MM, PARA SER UTILIZADO EM GESSO   | 20   | Caixa com 1000 Unidades | R\$ 70,65    | R\$1.413,00  |
| 170 | FORRO - DE GESSO, MEDINDO 0,60X2,00M, NA COR BRANCA   | 400  | Metro quadrado          | R\$ 30,23    | R\$12.092,00 |
| 171 | BUCHA PARA COLOCACAO DE GESSO - EM PEAD, PARA COLOCACAO DE GESSO, Nº 4. CAIXA COM 500 UNIDADES  | 20   | Caixa                   | R\$ 14,15    | R\$283,00    |
| 172 | PLACA DE GESSO - DE MINERAL, NAS DIMENSOES 60,00X60,00CM, COM ESPESSURA DE 2,50CM, COM ACABAMENTO LISO, PARA SER UTILIZADA EM FORROS                                  | 1000 | UNIDADE                 | R\$ 19,79    | R\$19.790,00 |
| 173 | ESTOPA PARA GESSO - DE SISAL, PARA SER UTILIZADA EM CHUMBAR GESSO E PAREDE. PACOTE COM 50KG   | 100  | Pacote                  | R\$ 33,50    | R\$3.350,00  |
| 174 | ARAME - ENCAPADO, NUMERO 18, APRESENTADO EM KILO  | 100  | Quilo                   | R\$ 36,38    | R\$3.638,00  |
| 175 | PO DE GESSO - NA COR BRANCA, TIPO LENTO, COMPOSTO DE SULFATO DE CALCIO, ATOXICO, 100% MINERAL, SOLUVEL EM AGUA, SACO COM 40KG   | 100  | Saco                    | R\$ 34,32    | R\$3.432,00  |
| 176 | PO DE GESSO - NA COR BRANCA, TIPO RAPIDO, COMPOSTO DE SULFATO DE CALCIO, ATOXICO, 100% MINERAL, SOLUVEL EM AGUA, SACO COM 40KG  | 150  | Saco                    | R\$ 49,53    | R\$7.429,50  |
| 177 | FORRO - DE PVC, MEDINDO 2,00MX6,00MX8,00MM, NA COR BRANCA   | 300  | UNIDADE                 | R\$ 34,93    | R\$10.479,00 |
| 178 | CANTONEIRA - DE PVC, PARA FORRO DE PVC, BITOLA DE 8,00MM  | 200  | Unidade                 | R\$ 31,13    | R\$6.226,00  |
| 179 | PERFIL - EM PVC, TIPO F, COM 6,00M  | 200  | Unidade                 | R\$ 32,66    | R\$6.532,00  |
| 180 | PERFIL - EM PVC, TIPO H, COM 6,00M  | 200  | Unidade                 | R\$ 39,48    | R\$7.896,00  |
| 181 | SUPORTE PARA AR CONDICIONADO - PERFIL U EM CHAPA METALICA, COM PINTURA ELETROSTATICA, PARA EVAPORADORES SPLITS DE ATE 36.000 BTUS, INCLUINDO PARAFUSOS E CHUMBADORES. | 100  | Unidade                 | R\$ 70,68    | R\$7.068,00  |
| 182 | FLUIDO REFRIGERANE R22 UTILIZADO EM REFRIGERAÇÃO DOMESTICO, COMERCIAL E INDUSTRIAL. AR CONDICIONADO JANELA, ACJ E SPLINT. COM 13KG. MARCA EOS OU SIMILAR.             | 20   | Unidade                 | R\$ 1.117,95 | R\$22.359,00 |
| 183 | FLUIDO REFRIGERANE R134a UTILIZADO EM REFRIGERAÇÃO DOMESTICO, COMERCIAL E INDUSTRIAL. AR CONDICIONADO JANELA, ACJ E SPLINT. COM 13,6KG. MARCA EOS OU SIMILAR.         | 10   | Unidade                 | R\$ 1.147,70 | R\$11.477,00 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |  |     |                         |              |               |
|-----|--|-----|-------------------------|--------------|---------------|
| 184 | FLUIDO REFRIGERANTE R410a UTILIZADO EM REFRIGERAÇÃO DOMESTICA, COMERCIAL E INDUSTRIAL. AR CONDICIONADO JANELA, ACJ E SPLINT. COM 11,3KG. MARCA EOS OU SIMILAR. | 30  | UNIDADE                 | R\$ 1.341,45 | R\$40.243,50  |
| 185 | FITA ADESIVA - NA COR CINZA, TIPO SILVER TAPE, COM LARGURA DE 48,0MM, MEDINDO 25,00M DE COMPRIMENTO  | 50  | Pacote com 100 Unidades | R\$ 98,59    | R\$4.929,50   |
| 186 | FITA DE BORDA - EM PVC, ESPESSURA DE 25MM, ROLO COM 50,00M, NA COR BRANCA  | 50  | Pacote com 100 Unidades | R\$ 74,76    | R\$3.738,00   |
| 187 | TUBO - COBRE, 1/2", PADRAO, SEM COSTRURA, FLEXIVEL, ROLO DE 15 METROS. PARA AR CONDICIONADO.   | 300 | Unidade                 | R\$ 74,83    | R\$22.449,00  |
| 188 | TUBO - COBRE, 1/4", ROLO DE 15 METROS  | 300 | Unidade                 | R\$ 633,50   | R\$190.050,00 |
| 189 | TUBO - COBRE PADRAO, 3/8". ROLO DE 15 METROS   | 300 | Unidade                 | R\$ 739,75   | R\$221.925,00 |
| 190 | TUBO - COBRE, 5/8", PADRAO, SEM COSTRURA, FLEXIVEL, ROLO DE 15 METROS. PARA AR CONDICIONADO  | 300 | Unidade                 | R\$ 925,25   | R\$277.575,00 |
| 191 | TUBO - ESPONJOSO, BLINDADO, PRETO, TIPO ISOTUBO, DE 1/2" COM 2,00M   | 500 | Unidade                 | R\$ 11,91    | R\$5.955,00   |
| 192 | TUBO - ESPONJOSO, BLINDADO, PRETO, TIPO ISOTUBO, DE 1/4" COM 2,00M   | 500 | UNIDADE                 | R\$ 15,94    | R\$7.970,00   |
| 193 | TUBO - ESPONJOSO, BLINDADO, PRETO, TIPO ISOTUBO, DE 3/8" COM 2,00M   | 500 | Unidade                 | R\$ 18,07    | R\$9.035,00   |
| 194 | TUBO - ESPONJOSO, BLINDADO, PRETO, TIPO ISOTUBO DE 5/8" COM 2,00M  | 500 | Unidade                 | R\$ 16,53    | R\$8.265,00   |
| 195 | FLUXO PARA SOLDA - EM PASTA, PARA UNIR METAIS ATRAVES DE BRASAGEM, USO PROTETICO, ACONDICIONADA EM FRASCO  | 40  | Unidade                 | R\$ 28,76    | R\$1.150,40   |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |   |     |         |            |              |
|-----|---|-----|---------|------------|--------------|
| 196 | SOLDA - VARETA DE SOLDA FOSCOOPER, COBRE, 2,5 MM, COMPRIMENTO 50,00 CM, PARA TURBULACAO DE AR CONDICIONADO  | 30  | Unidade | R\$ 54,63  | R\$1.638,90  |
| 197 | CAPACITOR - COM CAPACIDADE DE 35+1,5 MF, TENSAO DE 380 VAC, BIPOLAR, EM ELETROLITICO  | 50  | UNIDADE | R\$ 27,17  | R\$1.358,50  |
| 198 | CAPACITOR - COM CAPACIDADE DE 45 UF, TENSAO DE 380V, BIPOLAR  | 20  | UNIDADE | R\$ 65,69  | R\$1.313,80  |
| 199 | CAPACITOR - 25 UF +/- 5%, 380V, MONOFASICO  | 10  | UNIDADE | R\$ 72,76  | R\$727,60    |
| 200 | ACESSORIOS PARA SOLDA - REFIL DE GAS MAPP, PARA MACARICO PORTATIL   | 10  | Unidade | R\$ 62,02  | R\$620,20    |
| 201 | LUMINARIA PARA LAMPADAS FLUORESCENTES - TIPO CALHA COMERCIAL, FORMATO RETANGULAR, DE EMBUTIR, 2X40W, PARA LAMPADA DE LED T8, ALETADA  | 200 | UNIDADE | R\$ 292,05 | R\$58.410,00 |
| 202 | LUMINARIA PARA LAMPADAS FLUORESCENTES - TIPO CALHA COMERCIAL, FORMATO RETANGULAR, DE EMBUTIR, 1X40W, PARA LAMPADA DE LED T8, ALETADA  | 200 | UNIDADE | R\$ 194,65 | R\$38.930,00 |
| 203 | LAMPADA - LED, TUBULAR, POTENCIA DE 20 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 810 LM, TENSAO DE 220 V, VIDA UTIL MINIMA DE 40.000 H, BASE G 13, IRC MINIMO DE 80, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 6.500 K         | 800 | UNIDADE | R\$ 24,74  | R\$19.792,00 |
| 204 | LAMPADA - LED, BULBO TUBULAR, T8, POTENCIA DE 40 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 3.400 LM, TENSAO DE 220 V, VIDA UTIL MINIMA DE 50.000 H, BASE G13, IRC MINIMO DE 80, TEMPERATURA DA COR MINIMA 6.000 K | 800 | UNIDADE | R\$ 75,32  | R\$60.256,00 |
| 205 | LAMPADA - LED, BULBO, POTENCIA DE 20 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1.020 LM, TENSAO DE 220 V, VIDA UTIL MINIMA DE 25.000H, BASE E-27, 5.000 K   | 800 | UNIDADE | R\$ 37,49  | R\$29.992,00 |
| 206 | LAMPADA - LED, BULBO TUBULAR, 15W, 2000LM, 220V, 50000H, E2 7,80, 5000K   | 200 | UNIDADE | R\$ 28,60  | R\$5.720,00  |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |   |   |         |              |             |
|-----|---|---|---------|--------------|-------------|
| 207 | GRIFO - DE ACO TEMPERADO, MEDINDO 18"   | 2 | Unidade | R\$ 159,37   | R\$318,74   |
| 208 | VASSOURA - DE EM ACO, TIPO GARFO ,REGULAVEL, COM CABO DE COM CABO EM MADEIRA, UTILIZADA EM PARA JARDINAGEM E OUTROS.  | 2 | UNIDADE | R\$ 80,33    | R\$160,66   |
| 209 | LAMINA DE SERRA - EM METAL ,PARA MAQUINA TICO-TICO PARA MADEIRA DUAL CUT - REF. BU310-T,10 DENTES POR 25MM. MARCA BOSCH OU SIMILAR  | 2 | Unidade | R\$ 198,72   | R\$397,44   |
| 210 | BROCA - KIT 5 BROCAS FRESA, METAL, PARA MADEIRA,15MM/0.59" , 20MM/0.79" , 25MM/0.98" , 30MM/1.18" , 35MM/1.38"  | 2 | Unidade | R\$ 111,67   | R\$223,34   |
| 211 | ESTILETE PROFISSIONAL 25MM, CORPO EM ABS DE ALTA RESISTENCIA; TRAVAMENTO DA LÂMINA POR BOTÃO GIRATÓRIO; CABO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE; GUIA EXTERNA DE AÇO INOXIDAVELI; ÚTIL PARA CORTA SUPERFICIES: COMO CORTIÇA, PLÁSTICO, PAPEL, BORRACHA, FÓRMICA, COURO, ETC. | 5 | UNIDADE | R\$ 34,63    | R\$173,15   |
| 212 | JOGO DE SERRA COPO - COMPOSTO DE 9 PECAS, DIAMANTADO, ACOMPANHA SUPORTE E EXTENSAO, ACONDICIONADA EM CAIXA METALICA   | 2 | Unidade | R\$ 1.081,00 | R\$2.162,00 |
| 213 | JOGO DE FERRAMENTA - TIPO MALETA,COM PECAS EM ACO,TIPO BROCA PARA PERFURACAO,MADEIRA E CONCRETO,JOGOS DE PONTAS PARA PARAFUSAMENTO,ALICATES E CHAVES DE FENDAS,COM 110 PECAS  | 1 | Unidade | R\$ 523,25   | R\$523,25   |
| 214 | TALHADEIRA - DE ACO, MEDINDO (25 X 215) MM  | 5 | UNIDADE | R\$ 23,50    | R\$117,50   |
| 215 | RASTELO - EM FERRO, COM TAMANHO COM 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA  | 2 | Unidade | R\$ 43,55    | R\$87,10    |
| 216 | ALICATE - REBITADOR, MEDINDO TAMANHO PADRAO, COM CABO ISOLADO EM PLASTICO, PINTADO EM EPOXI, PARA 4 MEDIDAS DE REBITES, PARA REBITES POP  | 2 | Unidade | R\$ 57,45    | R\$114,90   |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |   |   |                         |              |           |
|-----|---|---|-------------------------|--------------|-----------|
| 217 | JOGO DE CHAVE - ALLEN, DE ACO, NIQUELADA E CROMADA, COM ESCALA DE < 2 A 10 > MM, COM 10 PECAS   | 3 | UNIDADE                 | R\$ 53,55    | R\$160,65 |
| 218 | JOGO DE SERRA COPO - COMPOSTO DE 11 PECAS, EM ACO, CONTENDO SUPORTE E EXTENSAO  | 2 | UNIDADE                 | R\$ 228,98   | R\$457,96 |
| 219 | JOGO DE SERRA COPO - COMPOSTO DE 8 PECAS: 06 SERRAS COPOS (7/8",1.1/8",1.3/8",1.3/4",2",2.1/2"), 01 ADAPTADOR, 01 BROCA-GUIA,DE ACO   | 2 | UNIDADE                 | R\$ 318,75   | R\$637,50 |
| 220 | JOGO DE SERRA COPO - COMPOSTO DE 11 PECAS (3/4",7/8",1",1.1/8",1.3/8",1.1/2", 1.3/4", 2", 2.1/4",2.1/2" E 3"),PARA CORTES EM MADEIRA DURA, ALUMINIO E INOX,COM SUPORTE,ACONDIONADA EM MALETA APROPRIADA   | 2 | UNIDADE                 | R\$ 85,00    | R\$170,00 |
| 221 | ALAVANCA - EM ACO LISO,MEDINDO 1POL X 1,50M,DO TIPO FENDA,ACHATADA  | 2 | Unidade                 | R\$ 213,66   | R\$427,32 |
| 222 | JOGO DE CHAVE - TIPO SOQUETE PARA BIELA,EM ACO CROMO VANADIUM,NIQUELADO E CROMADO,COM ESCALA DE 8X8 MM, 10X10MM, 11X11MM, 12X12MM, 13X13MM, 14X14MM, 15X15MM, 16X16MM, 17X17MM, 18X18MM, 19X19MM,CONTENDO 11 PECAS,COM ENCAIXE LONGO, CABECAS DE PERFIL CONICO COM PAREDES FINAS COM 02 LADOS SEXTAVADOS INTERNOS | 2 | Unidade                 | R\$ 438,1300 | R\$876,26 |
| 223 | JOGO DE CHAVE - TIPO BIELA,EM ACO,ACABAMENTO CROMADO,MEDINDO 8 A 15MM,CONTENDO 8 PECAS  | 2 | Unidade                 | R\$ 257,5300 | R\$515,06 |
| 224 | ALICATE - DE PRESSAO, MEDINDO < 9" >, OXIDADO, COM MANDIBULA ACIONADA POR REGULAGEM   | 3 | UNIDADE                 | R\$ 74,6500  | R\$223,95 |
| 225 | LAMINA DE SERRA - TIPO MANUAL, DE ACO RAPIDO, MEDINDO ( 12 X 1/2 X 0,25" ), COM 24 DENTES/POLEGADA  | 5 | UNIDADE                 | R\$ 16,0300  | R\$80,15  |
| 226 | LIMA - DE ACO TEMPERADO, 6", CHATA/FINA   | 2 | Unidade                 | R\$ 26,7000  | R\$53,40  |
| 227 | LIMA - DE FERRO, MEDINDO 10", MODELO MEIA CANA BASTARDA   | 2 | UNIDADE                 | R\$ 48,5000  | R\$97,00  |
| 228 | ARRUELAS - DE FERRO, DO TIPO LISA, MEDINDO 3/8"   | 2 | Caixa com 1000 Unidades | R\$ 148,92   | R\$297,84 |
| 229 | ARRUELAS - DE EM FERRO, DO TIPO LISA, MEDINDO 1/2   | 2 | Caixa com 1000 Unidades | R\$ 193,45   | R\$386,90 |
| 230 | ARRUELAS - DE FERRO, DO TIPO LISA, MEDINDO 1/4"   | 2 | Caixa com 1000 Unidades | R\$ 128,02   | R\$256,04 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |  |   |                         |            |             |
|-----|--|---|-------------------------|------------|-------------|
| 231 | ARRUELAS - DE ACO,DO TIPO LISA,MEDINDO 3/16"   | 2 | Caixa com 1000 Unidades | R\$ 178,58 | R\$357,16   |
| 232 | BROCA - DE VIDEA,COM DIAMETRO DE 12 MM,COMPRIMENTO DE 160 MM,SISTEMA DE ENCAIXE SDS-PLUS,PARA CONCRETO | 5 | Unidade                 | R\$ 38,59  | R\$192,95   |
| 233 | BROCA - DE VIDEA,COM DIAMETRO DE 10MM,COMPRIMENTO DE 160MM,SISTEMA DE ENCAIXE SDS-PLUS,PARA CONCRETO   | 5 | Unidade                 | R\$ 32,77  | R\$163,85   |
| 234 | BROCA - DE VIDEA,COM DIAMETRO DE 8MM,COMPRIMENTO DE 160MM,SISTEMA DE ENCAIXE SDS-PLUS,PARA CONCRETO    | 5 | Unidade                 | R\$ 31,61  | R\$158,05   |
| 235 | BROCA - DE VIDEA,COM DIAMETRO DE 6MM,COMPRIMENTO DE 160MM,SISTEMA DE ENCAIXE SDS-PLUS,PARA CONCRETO    | 5 | Unidade                 | R\$ 29,60  | R\$148,00   |
| 236 | BROCA - DE VIDEA,COM DIAMETRO DE 20MM,COMPRIMENTO DE 450MM,SISTEMA DE ENCAIXE SDS-PLUS,PARA CONCRETO   | 5 | Unidade                 | R\$ 224,06 | R\$1.120,30 |
| 237 | BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 10 MM, PARA CONCRETO   | 5 | Unidade                 | R\$ 16,92  | R\$84,60    |
| 238 | BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 8 MM, PARA CONCRETO  | 5 | Unidade                 | R\$ 15,01  | R\$75,05    |
| 239 | BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 6 MM, PARA CONCRETO  | 5 | Unidade                 | R\$ 13,37  | R\$66,85    |
| 240 | BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 12 MM, PARA FERRO   | 5 | Unidade                 | R\$ 83,41  | R\$417,05   |
| 241 | BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 10 MM, PARA FERRO   | 5 | Unidade                 | R\$ 64,53  | R\$322,65   |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |  |   |                         |             |             |
|-----|--|---|-------------------------|-------------|-------------|
| 242 | BROCA - DE AÇO RÁPIDO, COM DIÂMETRO DE 8 MM, PARA FERRO  | 5 | Unidade                 | R\$ 32,60   | R\$163,00   |
| 243 | BROCA - DE AÇO RÁPIDO, COM DIÂMETRO DE 6 MM, PARA FERRO  | 5 | Unidade                 | R\$ 22,62   | R\$113,10   |
| 244 | BROCA - DE AÇO RÁPIDO, COM DIÂMETRO DE 4 MM, PARA FERRO  | 5 | Unidade                 | R\$ 15,22   | R\$76,10    |
| 245 | BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLÁSTICO, NO TAMANHO S12 COM PARAFUSO CABEÇA REDONDA                          | 5 | Caixa com 100 Unidades  | R\$ 52,39   | R\$261,95   |
| 246 | BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLÁSTICO, NO TAMANHO S10  | 5 | Caixa com 100 Unidades  | R\$ 55,45   | R\$277,25   |
| 247 | BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLÁSTICO, NO TAMANHO S8   | 5 | Caixa com 100 Unidades  | R\$ 49,6500 | R\$248,25   |
| 248 | BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLÁSTICO, NO TAMANHO S6   | 5 | Caixa com 100 Unidades  | R\$ 41,65   | R\$208,25   |
| 249 | PARAFUSO - PHILLIPS COM BUCHA DE 10,00MM   | 4 | Caixa com 1000 Unidades | R\$ 882,00  | R\$3.528,00 |
| 250 | PARAFUSO EM AÇO 8MM, COM CABEÇA CHATA PARA CHAVE PHILIPS COM BUCHA DE NYLON 8MM, CARGA SUPORTADA 60 KG | 4 | Caixa com 1000 Unidades | R\$ 750,25  | R\$3.001,00 |
| 251 | PARAFUSO EM AÇO 6MM, COM CABEÇA CHATA PARA CHAVE PHILIPS COM BUCHA DE NYLON 6MM, CARGA SUPORTADA 60 KG | 4 | Caixa com 1000 Unidades | R\$ 643,50  | R\$2.574,00 |
| 252 | PARAFUSO SEXTAVADO - EM AÇO, MEDINDO 6,00MM, COM BUCHA S6  | 4 | Caixa com 1000 Unidades | R\$ 694,00  | R\$2.776,00 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |  |     |                         |            |               |
|-----|--|-----|-------------------------|------------|---------------|
| 253 | PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, PARA FIXACAO, MEDINDO 10MM DE DIAMETRO, COM BUCHA DE NYLON  | 4   | Caixa com 1000 Unidades | R\$ 544,50 | R\$2.178,00   |
| 254 | PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, SEXTAVADO PARA FIXACAO, MEDINDO 8MM DE DIAMETRO, COM BUCHA DE NYLON   | 4   | Caixa com 1000 Unidades | R\$ 527,75 | R\$2.111,00   |
| 255 | REMOVEDOR - SOLVENTE, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, LIQUIDO, PARA REMOCAO DE GRAXAS, OLEO, GORDURAS, TINTAS E OUTROS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO   | 20  | Litro                   | R\$ 110,75 | R\$2.215,00   |
| 256 | SELADOR ACRILICO - PRODUTO A BASE DE EMULSAO ACRILICA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, ETC, PARA USO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, USADA PARA DAR ACABAMENTO SELANTE, NA COR TRANSPARENTE, EMBALADA EM GALAO COM 18 LITROS | 10  | Galão                   | R\$ 173,25 | R\$1.732,50   |
| 257 | SOLVENTE - COMPOSTO SOLVENTE ALIFATICO, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, LATA DE 5 LITROS, DO TIPO SOLVENTE, UTILIZADO PARA REMOCAO DE TINTAS   | 30  | Galão                   | R\$ 65,48  | R\$1.964,40   |
| 258 | TINTA ACRILICA - AMARELA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, GALAO DE 3,6L   | 30  | Galão                   | R\$ 57,72  | R\$1.731,60   |
| 259 | TINTA LATEX - BASE PVA, NA COR BRANCO NEVE, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO. LATA 18L   | 700 | Lata                    | R\$ 178,59 | R\$125.013,00 |
| 260 | TINTA LATEX - BASE PVA, TEXTURA, NA COR BRANCO GELO, PARA SER UTILIZADO EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO. LATA 18L  | 100 | LATA                    | R\$ 170,00 | R\$17.000,00  |
| 261 | TINTA LATEX - BASE ACRILICA, SEMI BRILHO, NA COR VERDE PRIMAVERA, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO. LATA 18L   | 300 | LATA                    | R\$ 207,63 | R\$62.289,00  |
| 262 | TINTA ESMALTE - SINTETICO, PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, NA COR BRANCO NEVE. GALAO 3,6L   | 300 | Galão                   | R\$ 105,85 | R\$31.755,00  |
| 263 | TINTA EM SPRAY - TIPO ESMALTE SINTETICO, TIPO AUTOMOTIVO, NA COR PRETO FOSCO, TUBO COM 400ML   | 250 | UNIDADE                 | R\$ 36,40  | R\$9.100,00   |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |   |     |         |            |              |
|-----|---|-----|---------|------------|--------------|
| 264 | TINTA ESMALTE - SINTETICO,NA COR VERDE PRIMAVERA. GALAO 3,6L  | 50  | Galão   | R\$ 123,71 | R\$6.185,50  |
| 265 | THINNER - NO TIPO LIQUIDO COM REFERENCIA NUMERO 1010, LITRO, COMPOSTO DE SOLVENTES AROMATICOS E ALIFATICOS ALCOOIS E ACETATO, PARA DILUICAO DE LACAS E VERNIZES PARA MADEIRA TINTAS E FUNDOS SINTETICOS                           | 20  | Litro   | R\$ 23,05  | R\$461,00    |
| 266 | THINNER - NO TIPO LIQUIDO, GALAO COM 5 LITROS, COMPOSTO DE ALCOOL, ESTER E HIDROCARBONETO AROMATICO, PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTETICAS. GALAO 5L  | 20  | Galão   | R\$ 109,68 | R\$2.193,60  |
| 267 | VERNIZ - VERNIZ,PARA APLICACAO EM MADEIRA,EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS. Galao 3,6l  | 10  | Galão   | R\$ 155,77 | R\$1.557,70  |
| 268 | IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE SAIS MINERAIS E SILICATOS INORGANICOS, TIPO SIKA 1,PARA SER USADO PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS,NA COR CINZA,EMBALADA EM LATA DE 1,00L   | 10  | Litro   | R\$ 25,28  | R\$252,80    |
| 269 | IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE SAIS MINERAIS E SILICATOS INORGANICOS, PARA SER USADO EM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL DE CAIXAS D'AGUA, ALICER-, NA COR BRANCO, EMBALADA EM GALAO DE 18 LITROS  | 10  | Galão   | R\$ 146,64 | R\$1.466,40  |
| 270 | IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE EE CIMENTO EM PO ELIQUIDO COM PLIMERO,TIPO SIKATOP, PARA SER USADO EM ELIMINACAO DE VAZAMENTOS E UMIDADES, NA COR CINZA ESVERDEADO, APOS MISTURA DOS COMPONENTES, EMBALADA EM LATAO DE 18 LITROS. | 10  | Unidade | R\$ 269,75 | R\$2.697,50  |
| 271 | MASSA CORRIDA - BASE PVA LATAO COM 18 LITROS, NA COR BRANCA   | 400 | UNIDADE | R\$ 60,00  | R\$24.000,00 |
| 272 | MASSA ACRILICA - RESINA ACRILICA, ADITIVOS, SOLVENTE, REVESTIMENTO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, EM GALAO, 18 LITROS   | 300 | UNIDADE | R\$ 130,88 | R\$39.264,00 |
| 273 | FORMICA - COMPOSTA DE PVC,MEDINDO 3,08X1,25M,COM ESPESSURA DE 0,8MM,NA COR BRANCA,DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO FOSCO SEM BRILHO  | 60  | Unidade | R\$ 202,85 | R\$12.171,00 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |   |     |         |            |              |
|-----|---|-----|---------|------------|--------------|
| 274 | FORMICA - COMPOSTA DE PLASTICO PVC,MEDINDO: (3,00 X 1,25M),ESPESSURA: 1,0MM,NA COR BRANCA,DEVENDO SER ENTREGUE COM BRILHO   | 380 | Unidade | R\$ 208,37 | R\$79.180,60 |
| 275 | FORMICA - COMPOSTA DE PLASTICO PVC,MEDINDO: 1,25X3,00M,ESPESSURA: 1,00MM,NA COR PRETA, FOSCA,DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO                          | 40  | Unidade | R\$ 218,00 | R\$8.720,00  |
| 276 | FORMICA - COMPOSTA DE PLASTICO PVC,MEDINDO 1,25X3,00M,COM ESPESSURA DE 1,00MM,NA COR PRETA,COM BRILHO   | 50  | Unidade | R\$ 238,45 | R\$11.922,50 |
| 277 | FORMICA - COMPOSTA DE PLASTICO PVC,MEDINDO 1,25X3,00M,COM ESPESSURA DE 1,0MM,NA COR CINZA CLARO, FOSCA,DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO                | 40  | Unidade | R\$ 219,62 | R\$8.784,80  |
| 278 | FORMICA - COMPOSTA DE PLASTICO PVC,MEDINDO 1,25X3,08M,ESPESSURA DE 8,00MM,NA COR MASSAL M818, FOSCA,DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO                   | 30  | Unidade | R\$ 294,73 | R\$8.841,90  |
| 279 | FORMICA - COMPOSTA DE PLASTICO PVC,MEDINDO 3,00X1,25M,ESPESSURA DE 1,0MM,NA COR IMBUIA, MADEIRADA,DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. Peça com 50 metros | 2   | Peça    | R\$ 311,43 | R\$622,86    |
| 280 | FORMICA - COMPOSTA DE PLASTICO PVC,MEDINDO 3,00X1,25M,ESPESSURA DE 1,0MM,NA COR CINZA CLARO SERENO, COM BRILHO,DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO LISO               | 30  | Unidade | R\$ 221,00 | R\$6.630,00  |
| 281 | FORMICA - COMPOSTA DE PLASTICO PVC,MEDINDO 3,08X1,25M,ESPESSURA DE 0,8MM,NA COR PALISSANDRO ARTICO, FOSCA,DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO             | 15  | Unidade | R\$ 216,15 | R\$3.242,25  |
| 282 | MDF TEXTURIZADO,COM ESPESSURA DE 15MM,MEDINDO 275X183CM,REVESTIDA NA COR BRANCA . DUAS FACES  | 200 | Unidade | R\$ 466,10 | R\$93.220,00 |
| 283 | PORTA DE ALUMINIO - COM LARGURA DE 0,80M,COM ESPESSURA DE 3 MM,COM ALTURA DE 2,10 M,SEM VISOR,DEVENDO SER ENTREGUE COM BATENTE, FECHADURA E DOBRADICA                 | 5   | Unidade | R\$ 794,48 | R\$3.972,40  |
| 284 | PORTA DE ALUMINIO - MEDINDO 0,90M DE LARGURA,ESPESSURA DE 3MM,ALTURA DE 2,10 M,COM VISOR,DEVENDO SER ENTREGUE COM BATENTE, FECHADURA E DOBRADICA                      | 5   | Unidade | R\$ 980,78 | R\$4.903,90  |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |   |    |         |            |              |
|-----|---|----|---------|------------|--------------|
| 285 | PORTAS DE MADEIRA - EM PINHO, COM ALTURA DE 2,10CM, LARGURA DE 0,70CM, ESPESSURA DE 3 CM, LISA, RUSTICO, SEM ACESSORIOS       | 30 | Unidade | R\$ 430,55 | R\$12.916,50 |
| 286 | PORTAS DE MADEIRA - EM PINHO, COM ALTURA DE 2,10CM, LARGURA DE 0,80CM, ESPESSURA DE 3 CM, LISA, RUSTICO, SEM ACESSORIOS       | 90 | UNIDADE | R\$ 458,80 | R\$41.292,00 |
| 287 | PORTAS DE MADEIRA - EM PINHO, COM ALTURA DE 2,10CM, LARGURA DE 0,60CM, ESPESSURA DE 3,5CM, LISA, SEM ACABAMENTO, COM BATENTE  | 15 | Unidade | R\$ 438,30 | R\$6.574,50  |
| 288 | PORTAS DE MADEIRA - EM PINHO, COM ALTURA DE 2,10CM, LARGURA DE 0,90CM., ESPESSURA DE 3,5CM, LISA, SEM ACABAMENTO, COM BATENTE | 40 | Unidade | R\$ 471,40 | R\$18.856,00 |
| 289 | PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, MEDINDO 2 "  | 30 | Unidade | R\$ 11,62  | R\$348,60    |
| 290 | PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, MEDINDO 3 "  | 30 | Unidade | R\$ 14,08  | R\$422,40    |
| 291 | PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, MEDINDO 1 1/2"   | 20 | Unidade | R\$ 9,90   | R\$198,00    |
| 292 | PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, MEDINDO 2 1/2 "  | 20 | Unidade | R\$ 14,08  | R\$281,60    |
| 293 | ROLO PARA PINTURA - DE ESPUMA, DE 15 CM, COM CABO DE PLASTICO   | 30 | Unidade | R\$ 18,80  | R\$564,00    |
| 294 | ROLO PARA PINTURA - DE ESPUMA, DE 9 CM, COM CABO DE PLASTICO  | 30 | Unidade | R\$ 16,15  | R\$484,50    |
| 295 | ROLO PARA PINTURA - DE LA DE CARNEIRO, DE 23CM, COM CABO PLASTICO RIGIDO  | 50 | Unidade | R\$ 37,75  | R\$1.887,50  |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |   |    |         |             |             |
|-----|---|----|---------|-------------|-------------|
| 296 | ROLO PARA PINTURA - DE LA DE CARNEIRO, DE 15 CM, COM CABO PLASTICO  | 30 | UNIDADE | R\$ 13,35   | R\$400,50   |
| 297 | ROLO PARA PINTURA - DE LA SINTETICA, PARA EPOXI, RESINA, ESMALTE, DE 90MM E ALTURA DA LA DE 13MM, COM CABO  | 20 | Unidade | R\$ 20,68   | R\$413,60   |
| 298 | ROLO PARA PINTURA - DE LA SINTETICA, PARA EPOXI, ESMALTE, DE 150MM ALTURA DA LA DE 13MM, COM CABO   | 20 | Unidade | R\$ 16,18   | R\$323,60   |
| 299 | ROLO PARA PINTURA - DE LA SINTETICA, PARA LATEX E ACRILICA, DE 230MM E ALTURA DA LA DE 19MM, COM CABO   | 20 | Unidade | R\$ 25,21   | R\$504,20   |
| 300 | ROLO PARA PINTURA - DE POLIESTER AMARELO, PARA ESMALTE E OLEO, LISO, MEDINDO 3,50CM, COM CABO DE PLASTICO   | 20 | Unidade | R\$ 15,90   | R\$318,00   |
| 301 | ROLO PARA PINTURA - DE POLIESTER AMARELO, PARA ESMALTE E OLEO, LISO TAMANHO 090, DIAMETRO DE 68MM, TAMANHO 230MM, COM CABO  | 20 | Unidade | R\$ 21,09   | R\$421,80   |
| 302 | ROLO PARA PINTURA - DE POLIESTER, DE 9 CM, COM CABO PLASTICO  | 20 | Unidade | R\$ 14,85   | R\$297,00   |
| 303 | TUBO DE PVC - SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, COR BRANCA, DIAMETRO NOMINAL 150MM, SOLDAVEL, CONFORME NBR 5688. Tubo de 6 metro   | 10 | Tubo    | R\$ 277,00  | R\$2.770,00 |
| 304 | TUBO DE PVC - ESGOTO, 40MM, MEDINDO 6,00M   | 50 | UNIDADE | R\$ 59,75   | R\$2.987,50 |
| 305 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'AGUA - EM PVC RIGIDO, FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA | 5  | Unidade | R\$ 20,0300 | R\$100,15   |



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

|     |   | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |         |            |           |
|-----|---|----------------------------------|---------|------------|-----------|
| 306 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'AGUA - EM PVC RIGIDO SOLDAVEL, FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA | 5                                | Unidade | R\$ 22,18  | R\$110,90 |
| 307 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'AGUA - EM PVC, FABRICACAO CONFORME ....., COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA               | 5                                | Unidade | R\$ 27,98  | R\$139,90 |
| 308 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'AGUA - EM PVC RIGIDO SOLDAVEL, FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA | 5                                | Unidade | R\$ 30,73  | R\$153,65 |
| 309 | JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, COM ANEL DE VEDACAO, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL                      | 5                                | UNIDADE | R\$ 14,73  | R\$73,65  |
| 310 | JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME ., COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 100 MM., NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL                                    | 5                                | Unidade | R\$ 15,79  | R\$78,95  |
| 311 | JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL                               | 30                               | Unidade | R\$ 12,85  | R\$385,50 |
| 312 | JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME ., COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL                          | 10                               | Unidade | R\$ 9,1300 | R\$91,30  |
| 313 | JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 40 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL                               | 10                               | Unidade | R\$ 10,50  | R\$105,00 |
| 314 | JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME ., COM DIAMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL                          | 10                               | Unidade | R\$ 7,43   | R\$74,30  |
| 315 | JOELHO 90 GR COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME JOELHO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM PARA HIDRAULICAS DE AGUA  | 20                               | Unidade | R\$ 14,17  | R\$283,40 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |  |     |         |           |           |
|-----|--|-----|---------|-----------|-----------|
| 316 | JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL<br>- FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA   | 100 | Unidade | R\$ 3,38  | R\$338,00 |
| 317 | CURVA 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL<br>- FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA  | 100 | Unidade | R\$ 6,51  | R\$651,00 |
| 318 | JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL<br>C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, C/ DIAMETRO NOMINAL DA PECA X DIAMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 1/2 POLEGADAS, COM BUCHA ROSQUEAVEL DE LATAO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA | 20  | Unidade | R\$ 9,11  | R\$182,20 |
| 319 | CURVA 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL<br>- FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM, MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA  | 100 | Unidade | R\$ 4,99  | R\$499,00 |
| 320 | CURVA 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL<br>- FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA   | 100 | Unidade | R\$ 5,24  | R\$524,00 |
| 321 | CURVA 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL<br>- FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA   | 50  | Unidade | R\$ 9,93  | R\$496,50 |
| 322 | JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL<br>- FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 40 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO NAS AGUA FRIA   | 30  | Unidade | R\$ 10,15 | R\$304,50 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |  |    |         |           |           |
|-----|--|----|---------|-----------|-----------|
| 323 | JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME JOELHO DE 90- NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA     | 30 | Unidade | R\$ 16,38 | R\$491,40 |
| 324 | CURVA 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 60 MM, MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA                       | 10 | Unidade | R\$ 30,00 | R\$300,00 |
| 325 | LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACAO DE ESGOTO                             | 5  | Unidade | R\$ 22,86 | R\$114,30 |
| 326 | LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 100 MM., NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL                | 5  | Unidade | R\$ 10,48 | R\$52,40  |
| 327 | LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, SERIE REFORCADA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACAO DE ESGOTO     | 5  | Unidade | R\$ 7,63  | R\$38,15  |
| 328 | LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, SERIE REFORCADA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO DE ESGOTO | 5  | Unidade | R\$ 8,40  | R\$42,00  |
| 329 | LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA                       | 5  | Unidade | R\$ 11,37 | R\$56,85  |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |  |    |         |           |           |
|-----|--|----|---------|-----------|-----------|
| 330 | LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA                       | 30 | Unidade | R\$ 2,48  | R\$74,40  |
| 331 | LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA<br>Material Ativo     | 30 | Unidade | R\$ 2,05  | R\$61,50  |
| 332 | LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA | 5  | Unidade | R\$ 19,25 | R\$96,25  |
| 333 | LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA          | 10 | Unidade | R\$ 12,84 | R\$128,40 |
| 334 | REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PVC, 25MM, ACIONAMENTO EM ESFERA, COR MARROM  | 5  | Unidade | R\$ 14,45 | R\$72,25  |
| 335 | REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PVC, 20 MM, ESFERA, MARROM  | 5  | Unidade | R\$ 11,42 | R\$57,10  |
| 336 | REGISTRO DE PRESSAO - EM PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25MM   | 5  | Unidade | R\$ 21,73 | R\$108,65 |
| 337 | REGISTRO DE PRESSAO - EM PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES DE 20MM  | 5  | Unidade | R\$ 17,48 | R\$87,40  |
| 338 | REGISTRO DE PRESSAO - EM PVC, SOLDAVEL, 50MM.  | 5  | Unidade | R\$ 48,38 | R\$241,90 |
| 339 | REGISTRO DE GAVETA - EM METAL, MEDINDO 3/4", COM ACABAMENTO  | 5  | Unidade | R\$ 55,96 | R\$279,80 |
| 340 | REGISTRO DE PRESSAO - EM METAL, COM CANOPLA LUXO, MEDINDO 3/4.   | 5  | Unidade | R\$ 52,52 | R\$262,60 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |  |     |         |           |             |
|-----|--|-----|---------|-----------|-------------|
| 341 | SIFAO - DE PVC, ACABAMENTO CROMADO, DO TIPO REGULAVEL, PARA PIA, COM BITOLA 1 X 1  | 100 | UNIDADE | R\$ 21,08 | R\$2.108,00 |
| 342 | TE 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM PARA ESGOTO PREDIAL           | 10  | Unidade | R\$ 10,74 | R\$107,40   |
| 343 | TE 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO 40 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM PARA ESGOTO PREDIAL           | 20  | Unidade | R\$ 7,01  | R\$140,20   |
| 344 | TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA                    | 20  | Unidade | R\$ 22,25 | R\$445,00   |
| 345 | TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA                    | 10  | Unidade | R\$ 17,77 | R\$177,70   |
| 346 | TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 32MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA                             | 10  | Unidade | R\$ 14,78 | R\$147,80   |
| 347 | TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA                             | 50  | Unidade | R\$ 2,33  | R\$116,50   |
| 348 | CONEXAO T - EM PVC,COM DIAMETRO INTERNO 20MM,SEM ACESSORIOS,COM DIMENSAO MAIOR DE 20MM,COM DIMENSAO MENOR DE 20MM,COM CONEXAO DO TIPO COLA   | 20  | Unidade | R\$ 2,18  | R\$43,60    |
| 349 | TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME TE EM PVC, COM DIAMETRO NOMINAL DE COM DIAMETRO NORMINAL DE 20 X 1/2, NA COR SRM AZUL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO HIDRAULICA | 5   | Unidade | R\$ 8,04  | R\$40,20    |
| 350 | TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME TE EM PVC, COM DIAMETRO NOMINAL DE COM DIAMETRO NORMINAL DE 25 X 1/2, NA COR SRM AZUL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO HIDRAULICA | 5   | Unidade | R\$ 9,68  | R\$48,40    |
| 351 | CONEXAO T - DE PVC,COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4",SEM ACESSORIOS,TENDO COMO DIMENSAO MAIOR 25,00MM,DIMENSAO MENOR 25,00MM,COM CONEXAO DO TIPO COLA                                   | 5   | UNIDADE | R\$ 11,95 | R\$59,75    |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |   |    |         |            |             |
|-----|---|----|---------|------------|-------------|
| 352 | TORNEIRA - DE METAL CROMADO, INSTALACAO EM LAVATORIO, ACIONAMENTO MANUAL, BITOLA DE 3/4 POLEGADA, COM AREJADOR  | 20 | Unidade | R\$ 129,01 | R\$2.580,20 |
| 353 | TORNEIRA - DE PLASTICO, INSTALACAO VERTICAL, ACIONAMENTO MANUAL, BITOLA DE 1/2", COM AREJADOR   | 30 | Unidade | R\$ 51,23  | R\$1.536,90 |
| 354 | UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA   | 10 | Unidade | R\$ 14,00  | R\$140,00   |
| 355 | UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA   | 10 | Unidade | R\$ 21,48  | R\$214,80   |
| 356 | UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA<br>Material Ativo   | 10 | Unidade | R\$ 26,58  | R\$265,80   |
| 357 | UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA   | 10 | Unidade | R\$ 30,57  | R\$305,70   |
| 358 | UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA   | 10 | Unidade | R\$ 11,35  | R\$113,50   |
| 359 | KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - COM COMPONENTES EM BORRACHA, PLASTICO, LATAO, ACO., PARA ATENDER UMA VALVULA COM BITOLA DE 1 1/2 POLEGADA., DEVENDO O KIT SER COMPOSTO DE ANEL DE VEDACAO, GAXETAS, ANEIS, GUARNICOES, MOLA, PORCA, COPO, EMB, PARA SER UTILIZADO EM VALVULA DE DESCARGA (AGUA FRIA) | 70 | UNIDADE | R\$ 140,00 | R\$9.800,00 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|     |  |     |         |            |              |
|-----|--|-----|---------|------------|--------------|
| 360 | TUBO DE PVC - SOLDAVEL, COR MARROM, DN 25MM, MEDINDO 6,00M   | 70  | UNIDADE | R\$ 35,23  | R\$2.466,10  |
| 361 | TUBO DE PVC - PBA JEI, CLASSE 15, DN 50,00 MM, PARA REDE DE AGUA   | 5   | UNIDADE | R\$ 92,67  | R\$463,35    |
| 362 | CHICOTE - CHICOTE PLASTICO NA COR BRANCO MED. 1/2" X 50CM COM NIPEL COM ROSCA MEDINDO 1/2".  | 50  | Unidade | R\$ 24,63  | R\$1.231,50  |
| 363 | TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, COM JUNTAS SOLDAVEIS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO  | 10  | Unidade | R\$ 92,67  | R\$926,70    |
| 364 | TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, COM JUNTAS SOLDAVEIS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO | 10  | UNIDADE | R\$ 164,98 | R\$1.649,80  |
| 365 | MAQUINA DE COSTURA - TIPO MINI MAQUINA DE COSTURA A MAO, PORTATIL, ELETRONICA,1 AGULHA,COM PONTO RAPIDO  | 1   | Unidade | R\$ 116,25 | R\$116,25    |
| 366 | FORMICA - MDF PB,MEDINDO 2,75X1,084M,C/ ESPESSURA DE 0,3MM,NA COR BRANCO GLACIAL,DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO   | 160 | Unidade | R\$ 358,35 | R\$57.336,00 |
| 367 | TECIDO - 100% POLIPROPILENO,TEXTIL,,285G/M²,REVESTIMENTO DE MOVEIS,5,00X1,40M. PEÇA COM 50 METROS. DE MARCA J SERRANO OU SIMILAR   | 3   | Peça    | R\$ 88,20  | R\$264,60    |

#### 4. DO PRAZO DE ENTREGA/LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser diretamente entregues na Central de Distribuição desta Defensoria Pública, localizado na Rua Itália, nº 1968, Galpão D, Imbiribeira, Recife/PE., de acordo com a solicitação expedida pelo Setor de Almoxarifado desta DPPE;

4.2 A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos contados da data do pedido, no horário das 08h00 às 16h00, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas.

4.3 O recebimento se dará:

4.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4.3.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

**5. DA GARANTIA**

5.1 Todos os materiais licitados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, cujo prazo será contado a partir do recebimento definitivo do objeto. O licitante vencedor deverá substituir os materiais que apresentarem defeitos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da comunicação oficial.

Recife/PE, 20 de abril de 2022.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA**



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO II**  
**EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

1. A habilitação far-se-á com a verificação dos documentos adiante relacionados, dentro dos seus respectivos prazos de validade sob pena de inabilitação:

**1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e,

1.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda.

**1.2. REGULARIDADE FISCAL:**

A regularidade fiscal dependerá da apresentação dos documentos abaixo relacionados, bem como de certidões positivas com efeito de negativas:

1.2.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débito - CND, através da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

1.2.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal;

1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual de Pernambuco ainda que este não seja o domicílio ou sede do licitante;

1.2.4 Prova de regularidade referente aos Débitos Trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);

1.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante.

**1.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1.3.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível do objeto, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, demonstrando os serviços executados pelo licitante, não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital, nos atestados deverão constar os dados cadastrais completos da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado;

1.3.2 A Administração se reserva no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado;

1.3.3 O atestado de capacidade técnica deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente e conter, o nome do órgão contratante, o nome do responsável, endereço completo e telefone;



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### 1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data fixada para recebimento das propostas.

Recife/PE, 20 de abril de 2022



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO (DECRETO 4358/2002)**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

.....(empresa) ....., inscrita no CNPJ nº ....., por  
Intermédio de ser representante legal o (a) Sr. (Sra.) ....., ....., portador (a) da Carteira de  
Identidade nº ..... e do CPF ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº  
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de  
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\*).

Local e data

.....  
Representante legal

(\*) em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO (MODELO)**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, para fins de participação no Processo Licitatório n.º \_\_\_\_/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº \_\_\_\_/2022, cujo objeto é ....., conforme condições e especificações constante no Termo de Referência, declara sob as penas da Lei, que não existem fatos supervenientes que venham a impossibilitar a sua habilitação na licitação, já que continuam satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaro também que fui plenamente informado sobre os aspectos indispensáveis à execução do objeto, tendo inclusive recebido os documentos pertinentes.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome e CPF do Representante Legal)



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, para os fins de participação no Pregão Eletrônico – Registro de Preço Nº /2022, que a Empresa ..... CNPJ ....., da qual sou representante legal:

- a) não se encontra em processo de falência, concordata;
- b) não está cumprindo penalidade de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual ou Municipal e não se encontra em pendência de reabilitação de inidoneidade junto às esferas governamentais;
- c) não se encontra proibida pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, de participar em licitações junto à Administração Pública Federal, Estadual Municipal e Distrito Federal;
- d) não possui, entre seus dirigentes, gerentes, sócios detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, responsáveis técnicos ou empregados, alguém que tenha vínculo, direta ou indiretamente com a Secretaria da Fazenda, ou que tenha sido diretor ou servidor da Secretaria da Fazenda nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à primeira publicação do edital;
- e) não foi inabilitada pelo Conselho Regional .. (Indicar a entidade fiscalizadora da profissão afeta ao objeto da licitação acima referida).

Local e Data

Assinatura da licitante ou seu representante legal



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO VI**

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS AMOSTRAS COM O ESTABELECIDO NO EDITAL**

Através do presente, atesto que a empresa....., sediada à Rua ..... , nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., entregou as amostras dos materiais especificados no Edital, nesta data, em conformidade ao Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº....., para comprovação e verificação dos itens discriminados.

Recife,



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO

Através do presente, fica a empresa ....., sediada à Rua....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vencedora do Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº ., relativo ao(s) item(s) ....., autorizada a fazer a entrega definitiva do material correspondente, para cumprimento ao Edital.

Recife,

CHEFE DA UNIDADE



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO VIII**

**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2022  
PARA xxxxxxxxxxxx, CONFORME PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº xx/2022, PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº xx/2022.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº xxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade Nº xxxxxxxxxxxx, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob Nº xxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade Nº xxxxxxxxxxxx, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **ÓRGÃO GESTOR DA ATA**, nos Termos das Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Nº 7.892/13, em face do resultado obtido no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2022**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, ofertado pela empresa (1)xxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo senhor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; doravante denominada **DETENTORA DA ATA** consoante as cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações constantes no edital, respeitados os termos do Processo Licitatório Nº xx/2022, Pregão Eletrônico Nº xx/2022 e seus anexos.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, facultado à utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS.**

2.1. Os preços registrados em favor da empresa vencedora dos materiais homologados por item são os seguintes:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| Empresa:             |                |                   |                 |              |                     |             |
|----------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------|---------------------|-------------|
| CNPJ/MF:             |                |                   |                 | Fone:        |                     |             |
| End.:                |                |                   |                 | E-mail:      |                     |             |
| Representante Legal: |                |                   |                 | Cargo: Sócio |                     |             |
|                      |                |                   |                 |              |                     |             |
| Item                 | Código e-fisco | Descrição do Item | Unid. de Medida | Quantidade   | Valor Unitário      | Valor Total |
|                      |                |                   |                 |              | <b>Valor Total:</b> | <b>R\$</b>  |

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA.**

3.1. Em até xx (xx) dias xxxxx, contados a partir da solicitação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA.**

4.1 Os produtos deverão ser diretamente na Central de Distribuição desta Defensoria Pública, localizado na Rua Itália, nº 1968, Galpão D, Imbiribeira, Recife/PE., de acordo com a solicitação expedida pelo Setor de Almoarifado desta DPPE;

4.2 A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis contados da data do pedido, no horário das 08h00 às 16h00, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E REVISÃO.**

5.1. Os preços registrados são fixos e irremovíveis durante a vigência do Registro de Preço.

5.2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do §5º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

5.3. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o GESTOR DA ATA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes desta Ata não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença do percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6.1. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo GESTOR DA ATA para determinado item.



## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.**

### **6.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR.**

6.1.1. Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdades de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

6.1.2. Indicar para os Órgãos e Entidades usuários do Registro de Preço a empresa e seus respectivos saldos.

6.1.3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

6.1.4. Gerenciar o Registro de Preço e acompanhar a prestação dos serviços e preços praticados.

6.1.5. Emitir autorização para adesão a Ata de Registro de Preço.

6.1.6. Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na legislação vigente.

### **6.2. COMPETE À DETENTORA.**

6.2.1. Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.2. Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantida a compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados;

6.2.3. Vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

7.2. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA.**

8.1. Garantir que os serviços estejam de acordo com as especificações do Termo de Referência.

## **9. CLÁUSULA NONA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

9.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.**

10.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:

- a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;
- b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.**

Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 19 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_